

Jorge Soares



PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO X Nº 2410

CAMPO GRANDE-MS., QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1988

36 PÁGINAS CZ\$ 100,00

Parte I

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.767 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Saúde
o crédito suplementar no valor
de Cz\$ 250.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 6º, da Lei nº 787, de 04 de dezembro de 1987,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cz\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzados), na seguinte forma:

3300 - Secretaria de Saúde - SES
3301 - SES - Gabinete do Secretário
3301.13750251.039 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis
4000 - Despesas de Capital
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial
FONTE 00 Cz\$ 250.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este decreto, será compensado de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 00.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de outubro de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constado incompleto na republicação do D.O. nº 2409 de 04.10.88, às páginas 03 à 06.

DECRETO Nº 4.756 DE 23 DE SETEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre a inclusão de categorias funcionais no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, transforma cargos efetivos em outros da mesma natureza, no Quadro Permanente do Estado, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do artigo 17 da Lei nº 702, de 12 de março de 1987, acrescido pela Lei nº 801, de 15 de dezembro de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º - No cumprimento do disposto no § 4º, inciso I, do artigo 17 da Lei nº 702, de 12 de março de 1987, acrescido pela Lei nº 801, de 15 de dezembro de 1987, ficam incluídas, nos Grupos de Nível Superior e Apoio Técnico-Científico, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, as seguintes categorias funcionais:

I - GRUPO : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

- a) Biólogo, Código TNS-439;
- b) Bioquímico, Código TNS-440;
- c) Engenheiro de Pesca, Código TNS-441;
- d) Engenheiro Químico, Código TNS-442;
- e) Engenheiro Sanitarista, Código TNS-443.

II - GRUPO: APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO:

- a) Fiscal Ambiental, Código ATC-620;
- b) Agente Ambiental, Código ATC-621.

Art. 2º - As categorias funcionais a que se referem o artigo 1º terão a seguinte classificação:

I - BIÓLOGO:

- a) Classe C, referências 47-48-49;
- b) Classe B, referências 43-44-45;

COMUNICADO

O Secretário de Estado de Administração comunica que os feriados dos dias 11 e 12 de outubro serão comemorados, respectivamente, nos dias 10 e 17 de outubro, de acordo com o Decreto nº 4.765, de 29 de setembro de 1988.

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINAS
Decretos		01
Secretarias de Estado		07
Administração Indireta		10
Orgãos Federais		12
Boletim de Pessoal		17
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas		32
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital		33
Prefeitura do Interior		34
PARTE V	PUBLICAÇÕES À PEDIDO	
		35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGETAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	LONDRES MACHADO
Chefe da Casa Militar	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	ARÃO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLINIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Trabalho	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARICIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Comunicação Social	NILSON ARAÚJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPINDOLA
Procurador Geral do Estado	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER CREPALDI
Ajudante de Ordens do Governador	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA

IMPrensa Oficial de MATO GROSSO DO SUL

C.G.C./M.F. nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
THIAGO FRANCO CANÇADO
 Rua 15 de Novembro, 1297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
 79.010 — Campo Grande-MS

Diretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

— Rua 15 de Novembro, nº 1297, Esq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas
 — Parque dos Poderes, Bloco I, Ala «D» — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interiores e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor	1.100,00	por cm/col.
Texto composto nos padrões da IOSUL	700,00	por cm/col.
editais lorenzes — 1 publicação	Cz\$ 700,00	por cm/col.
2 publicações	Cz\$ 1.100,00	por cm/col.
3 publicações	Cz\$ 1.500,00	por cm/col.
Assinatura semestral	Cz\$ 9.000,00	
Assinatura com remessa postal	Cz\$ 12.000,00	
Exemplar avulso do dia	Cz\$ 100,00	
Remessa postal avulsa (por exemplar)	Cz\$ 70,00	
Exemplar atrasado	Cz\$ 150,00	
Cópia xerox autenticada do D. O.	Cz\$ 50,00	
Balanço (página inteira)	Cz\$ 44.800,00	

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

c) Classe A, referências 39-40-41.

II - BIOQUÍMICO:

- a) Classe C, referências 47-48-49;
- b) Classe B, referências 43-44-45;
- c) Classe A, referências 39-40-41.

III - ENGENHEIRO DE PESCA:

- a) Classe C, referências 44-46-48;
- b) Classe B, referências 40-41-42;
- c) Classe A, referências 36-37-38.

IV - ENGENHEIRO QUÍMICO:

- a) Classe C, referências 47-48-49;
- b) Classe B, referências 43-44-45;
- c) Classe A, referências 39-40-41.

V - ENGENHEIRO SANITARISTA:

- a) Classe C, referências 49-50-51;
- b) Classe B, referências 45-46-47;
- c) Classe A, referências 41-42-43.

VI - FISCAL AMBIENTAL:

- a) Classe C, referências 33-34-35;
- b) Classe B, referências 29-30-31;
- c) Classe A, referências 25-26-27.

VII - AGENTE AMBIENTAL:

- a) Classe C, referências 22-23-24;
- b) Classe B, referências 18-19-20;
- c) Classe A, referências 14-15-16.

Art. 3º - O ingresso nas categorias funcionais de que tratam os artigos 1º e 2º, qualquer que seja sua forma, exigirá do candidato a comprovação de ser portador de:

- I - Diploma de curso superior de graduação que o habilite ao exercício da profissão a que correspondam as atribuições do cargo, acompanhado, quando for o caso, de certificado de conclusão de curso de especialização, na forma a ser definida em resolução do Secretário de Estado de Administração, no que se refere às categorias funcionais com previdências no inciso I do artigo 1º;

- II - certificado de conclusão de curso de 2º grau ou de 1º grau, respectivamente, quanto às categorias funcionais de Fiscal Ambiental e de Agente Ambiental.

Art. 4º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, de conformidade com o disposto no § 4º, inciso II, do artigo 17 da Lei nº 702, de 12 de março de 1987, incluído pela Lei nº 801, de 15 de dezembro de 1987, os cargos efetivos, originários dos Quadros de Pessoal e Provisório do extinto Instituto de Preservação e Controle Ambiental, constantes da Tabela A do Anexo I deste Decreto, nos cargos da mesma natureza, que passam a integrar as categorias funcionais compreendidas na Tabela B do mesmo Anexo.

§ 1º - Na aplicação do disposto neste artigo, quando se tratar de cargo provido, seu ocupante passará a exercer, automaticamente, o cargo resultante da transformação, mantido seu atual regime jurídico.

§ 2º - Os servidores serão classificados, na nova situação, na referência inicial, da classe A da categoria funcional em que for incluído cada um.

§ 3º - No caso de o servidor vir a ser classificado, no novo cargo, em referência de valor inferior ao do vencimento que

sem percebendo, ser-lhe-á assegurada, a título de vantagem pessoal a diferença apurada, a ser absorvida em futuros aumentos de vencimentos.

Art. 59 - Os cargos resultantes das transformações de que trata o artigo 4º ficam distribuídos, na forma do Anexo II deste Decreto, pelas unidades que constituem a estrutura organizacional da Administração Direta do Estado, passando a integrar a lotação das unidades.

Art. 69 - O Secretário de Estado de Administração divulgará, mediante resolução, a relação nominal dos ocupantes de cargos compreendidos no artigo 59, com a indicação da lotação de cada um.

Parágrafo Único - Na aplicação do disposto neste artigo, o servidor será localizado, de preferência, na cidade ou distrito em que se encontrava servindo, em 13 de março de 1987, ressalvada a oportunidade de escolha de cada um e observado o interesse da Administração.

Art. 72 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de setembro de 1988.

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

THIAGO FRANCO CANÇADO

Secretário de Estado de Administração

NILSON DE LARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I - TABELA A

(Art. 42 do Dec. nº 4.756, de 23 de setembro de 1988.).

(Art. 42 do Dec. nº 4.756, de 23 de setembro de 1988.).

CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÕES			V A L O R	
QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O		DA REFERÊNCIA	T O T A L
01	Agente de Transporte Fluvial	114	34.840,00	34.840,00
06	Motorista	107	24.760,00	148.560,00
03	Motorista	109	26.080,00	78.240,00
01	Procurador Autárquico	122	60.420,00	60.420,00
01	Procurador Autárquico	125	75.900,00	75.900,00
01	Procurador Autárquico	128	95.360,00	95.360,00
03	Engenheiro	122	60.420,00	181.260,00
03	Engenheiro Agrônomo	122	60.420,00	181.260,00
02	Engenheiro Florestal	122	60.420,00	120.840,00
01	Engenheiro Florestal	125	75.900,00	75.900,00
03	Engenheiro de Pesca	125	75.900,00	227.700,00
01	Engenheiro Químico	125	75.900,00	75.900,00
02	Engenheiro Químico	128	95.360,00	190.720,00
02	Engenheiro Sanitarista	128	95.360,00	190.720,00
05	Advogado	122	60.420,00	302.100,00
02	Contador	122	60.420,00	120.840,00
01	Contador	125	75.900,00	75.900,00
02	Economista	125	75.900,00	151.800,00
02	Administrador	128	95.360,00	190.720,00
03	Geógrafo	122	60.420,00	181.260,00
03	Médico Veterinário	122	60.420,00	181.260,00

01	Biólogo	122	60.420,00	60.420,00
02	Biólogo	125	75.900,00	151.800,00
01	Bioquímico	125	75.900,00	75.900,00
01	Bioquímico	128	95.360,00	95.360,00
01	Técnico em Educação Ambiental	122	60.420,00	60.420,00
01	Técnico em Educação Ambiental	125	75.900,00	75.900,00
01	Técnico em Educação Ambiental	128	95.360,00	95.360,00
05	Desenhista	114	34.840,00	174.200,00
02	Técnico de Laboratório	114	34.840,00	69.680,00
03	Técnico de Laboratório	118	45.720,00	137.160,00

ANEXO I - TABELA A

(Art. 42 do Dec. nº 4.756, de 23 de setembro de 1988.).

CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÕES			V A L O R	
QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O		DA REFERÊNCIA	T O T A L
50	Técnico Ambiental	114	34.840,00	1.742.000,00
30	Técnico Ambiental	116	39.912,00	1.197.360,00
20	Técnico Ambiental	118	45.720,00	914.400,00
100	Fiscal Ambiental	108	25.420,00	2.542.000,00
60	Fiscal Ambiental	110	26.730,00	1.603.800,00
40	Fiscal Ambiental	112	30.400,00	1.216.000,00
01	Agente de Telecomunicações	113	32.540,00	32.540,00
01	Agente de Telecomunicações	115	37.280,00	37.280,00
01	Agente de Telecomunicações	117	42.720,00	42.720,00
01	Agente de Cinematografia e Microfilme	112	30.400,00	30.400,00
01	Agente de Cinematografia e Microfilme	114	34.840,00	34.840,00
01	Agente de Cinematografia e Microfilme	116	39.912,00	39.912,00
01	Auxiliar Técnico	108	25.420,00	25.420,00
01	Auxiliar Técnico	110	26.730,00	26.730,00
01	Auxiliar Técnico	112	30.400,00	30.400,00
01	Técnico em Artes Gráficas	114	34.840,00	34.840,00
01	Técnico em Artes Gráficas	116	39.912,00	39.912,00
01	Técnico em Artes Gráficas	118	45.720,00	45.720,00
30	Assistente de Administração	114	34.840,00	1.045.200,00
18	Assistente de Administração	116	39.912,00	718.416,00
12	Assistente de Administração	118	45.720,00	548.640,00
35	Agente Administrativo	108	25.420,00	889.700,00
21	Agente Administrativo	110	26.730,00	561.330,00
14	Agente Administrativo	112	30.400,00	425.600,00
01	Piloto Aviador	118	45.720,00	45.720,00
01	Piloto Aviador	120	52.340,00	52.340,00
01	Piloto Aviador	122	60.420,00	60.420,00
01	Agente de Transporte Fluvial	110	26.730,00	26.730,00
01	Agente de Transporte Fluvial	112	30.400,00	30.400,00

ANEXO I - TABELA A

(Art. 42 do Dec. nº 4.756, de 23 de setembro de 1988.).

CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÕES			V A L O R	
QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O		DA REFERÊNCIA	T O T A L
05	Técnico de Contabilidade	116	39.912,00	199.560,00
27	Técnico Agropecuário	114	34.840,00	940.680,00
16	Técnico Agropecuário	116	39.912,00	638.592,00
11	Técnico Agropecuário	118	45.720,00	502.920,00
07	Motorista	111	28.620,00	57.240,00
03	Recepcionista	106	24.100,00	72.300,00
02	Recepcionista	108	25.420,00	50.840,00
01	Recepcionista	110	26.730,00	26.730,00
04	Artífice de Eletricidade e Comunicação	107	24.760,00	99.040,00
02	Telefonista	108	25.420,00	50.840,00
01	Telefonista	110	26.730,00	26.730,00
05	Vigia	103	22.120,00	110.600,00
03	Copeiro	105	23.440,00	70.320,00
02	Copeiro	107	24.760,00	49.520,00
16	Auxiliar de Serviços Diversos	103	22.120,00	353.920,00

10	Auxiliar de Serviços Diversos	105	23.440,00	234.400,00
06	Auxiliar de Serviços Diversos	107	24.760,00	148.560,00
05	Artífice de Mecânica	111	30.400,00	152.000,00
03	Artífice de Mecânica	114	34.840,00	104.520,00
02	Artífice de Mecânica	116	39.912,00	79.824,00
01	Cozinheiro Fluvial	107	24.760,00	24.760,00
01	Cozinheiro Fluvial	109	26.080,00	26.080,00
01	Cozinheiro Fluvial	111	28.620,00	28.620,00
622				77.027.066,00

ANEXO I - TABELA B

(Art. 4º do Dec. nº 4.756, de 23 de setembro de 1988).

CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÕES			V A L O R	
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO		DA REFERÊNCIA	TOTAL
04	Assistente Jurídico	39	40.220,00	160.880,00
06	Arquiteto	39	40.220,00	241.320,00
10	Contador	39	40.220,00	402.200,00
07	Economista	39	40.220,00	281.540,00
01	Estatístico	39	40.220,00	40.220,00
01	Engenheiro	39	40.220,00	40.220,00
08	Engenheiro Agrônomo	39	40.220,00	371.760,00
05	Engenheiro Florestal	39	40.220,00	201.100,00
03	Engenheiro Químico	39	40.220,00	120.660,00
02	Engenheiro de Pesca	39	40.220,00	80.440,00
05	Engenheiro Sanitarista	41	42.740,00	213.700,00
09	Biólogo	39	40.220,00	361.980,00
02	Bioquímico	39	40.220,00	80.440,00
02	Químico	39	40.220,00	80.440,00
17	Técnico de Administração	39	40.220,00	683.740,00
01	Zootecnista	39	40.220,00	40.220,00
58	Assistente Social	36	36.580,00	2.121.640,00
02	Bibliotecário	36	36.580,00	73.160,00
04	Geógrafo	36	36.580,00	146.320,00
13	Técnico em Comunicação Social	36	36.580,00	475.540,00
01	Técnico em Assuntos Educacionais	39	40.220,00	40.220,00
08	Médico Veterinário	32	32.380,00	259.040,00
03	Analista de Sistema	39	40.220,00	120.660,00
07	Engenheiro Florestal	36	36.580,00	73.160,00
05	Nutricionista	36	36.580,00	182.900,00
26	Psicólogo	36	36.580,00	951.030,00
26	Técnico de Planejamento	39	40.220,00	1.045.720,00
20	Fiscal Ambiental	25	26.260,00	525.200,00
25	Agente de Atividades Agropecuárias	27	27.940,00	698.500,00
09	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	27	27.940,00	251.460,00

ANEXO I - TABELA B

(Art. 4º do Dec. nº 4.756, de 23 de setembro de 1988).

CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÕES			V A L O R	
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO		DA REFERÊNCIA	TOTAL
02	Desenhista	27	27.940,00	55.680,00
04	Técnico de Contabilidade	27	27.940,00	111.760,00
08	Técnico de Laboratório	27	27.940,00	223.520,00
01	Agente de Saúde Pública	27	27.940,00	27.940,00
06	Agente de Comunicação Social	25	26.260,00	157.560,00
12	Programador	27	27.940,00	335.280,00
19	Agente Ambiental	14	22.100,00	419.900,00
62	Assistente de Administração	25	26.260,00	1.628.120,00

49	Agente Administrativo	14	22.100,00	1.082.900,00
11	Digitador	22	23.680,00	260.480,00
41	Datilógrafo	14	22.100,00	906.100,00
87	Motorista	13	22.000,00	1.914.000,00
02	Agente de Transporte Fluvial	16	22.300,00	44.600,00
14	Artífice de Artes Gráficas	17	22.400,00	313.600,00
05	Artífice de Copa e Cozinha	06	21.300,00	106.500,00
06	Auxiliar de Laboratório	13	22.000,00	132.000,00
69	Auxiliar de Serviços Diversos	06	21.300,00	1.469.700,00
10	Recepcionista	09	21.600,00	216.000,00
04	Telefonista	09	21.600,00	86.400,00
03	Artífice de Carpintaria	17	22.400,00	67.200,00
08	Artífice de Eletricidade e Comunicação	17	22.400,00	179.200,00
06	Artífice de Jardinagem e Arboricultura	13	22.000,00	132.000,00
05	Artífice de Mecânica	21	22.880,00	114.400,00
01	Continuo	06	21.300,00	1.725.300,00
800				22.025.800,00

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS TRANSFORMADOS PELO DECRETO Nº 4.756 DE 23 DE SET DE 1988

QUANT.	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASS/REF.
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
05	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-25
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	A-14
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	A-06
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
02	MÉDICO VETERINÁRIO	A-32
05	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	A-27
07	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-25
14	AGENTE ADMINISTRATIVO	A-14
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	A-06
SECRETARIA DE SAÚDE		
01	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	A-27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-25
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	A-14
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	A-06
87	MOTORISTA	A-13
SECRETARIA DE FAZENDA		
10	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	A-17
03	ARTÍFICE DE MECÂNICA	A-21
SECRETARIA DE JUSTIÇA		
03	DATILÓGRAFO	A-14
02	CONTÍNUO	A-06

CASA CIVIL		
06	PROGRAMADOR	A-27
AUDITORIA GERAL DO ESTADO		
02	CONTADOR	A-39
02	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A-39
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
01	ECONOMISTA	A-39

01	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	A-39
02	DATILÓGRAFO	A-14
02	CONTÍNUO	A-06
01	RECEPCIONISTA	A-09
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
01	ECONOMISTA	A-39
SECRETARIA DO TRABALHO		
01	ANALISTA DE SISTEMA	A-39
01	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A-36
03	AGENTE DE CINETOFOGRAFIA E MICROFILMAGEM	A-27
02	PROGRAMADOR	A-27
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	ECONOMISTA	A-39
01	ASSISTENTE SOCIAL	A-36
01	CONTADOR	A-39
02	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A-39
01	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	A-39
10	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A-36
04	AGENTE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	A-27
06	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	A-25
02	PROGRAMADOR	A-27

14	DATILÓGRAFO	A-14
04	ARTÍFICE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	A-17
02	ARTÍFICE DE MECÂNICA	A-21
08	CONTÍNUO	A-06
03	RECEPCIONISTA	A-09
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL		
02	ANALISTA DE SISTEMA	A-39
01	ASSISTENTE SOCIAL	A-36
02	CONTADOR	A-39
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A-39
02	GEOGRAFO	A-36
04	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A-39
15	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	A-39
06	DIGITADOR	A-22
02	DATILÓGRAFO	A-14
01	ARTÍFICE ELETRICIDADE COMUNICAÇÃO	A-17
03	CONTÍNUO	A-06
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA		
01	ECONOMISTA	A-39
04	ASSISTENTE SOCIAL	A-36
02	CONTADOR	A-39
03	NUTRICIONISTA	A-36
11	PSICÓLOGO	A-36
03	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A-39
07	TÉCNICO PLANEJAMENTO	A-39
10	DATILÓGRAFO	A-14
02	ARTÍFICE ARTE GRÁFICA	A-17
02	ARTÍFICE CARPINTARIA	A-17
02	ARTÍFICE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	A-17
06	ARTÍFICE JARDINAGEM E ARBOR CULTURA	A-13
07	CONTÍNUO	A-06
03	RECEPCIONISTA	A-09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04	ARQUITETO	A-39
01	ECONOMISTA	A-39
10	ASSISTENTE SOCIAL	A-36
02	ENGENHEIRO OPERAÇÕES	A-36
02	NUTRICIONISTA	A-36

15	PSICÓLOGO	A-36
01	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A-39
02	TÉCNICO PLANEJAMENTO	A-39
02	PROGRAMADOR	A-27
01	ARTÍFICE CARPINTARIA	A-17
01	ARTÍFICE ELETRICIDADE COMUNICAÇÃO	A-17
59	CONTÍNUO	A-06
05	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-25
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	A-14
11	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	A-06
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
04	ASSISTENTE JURÍDICO	A-39
02	ARQUITETO	A-39
09	BIÓLOGO	A-39
03	CONTADOR	A-39
02	BIOQUÍMICO	A-39
02	ECONOMISTA	A-39
01	ESTATÍSTICO	A-39
05	ENGENHEIRO FLORESTAL	A-39
01	ENGENHEIRO	A-39
02	ENGENHEIRO DE PESCA	A-39
06	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A-39
03	ENGENHEIRO QUÍMICO	A-39
02	QUÍMICO	A-39
05	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A-39
01	ZOOTECNISTA	A-39
02	ASSISTENTE SOCIAL	A-36
02	BIBLIOTECÁRIO	A-36
05	ENGENHEIRO SANITARISTA	A-41

02	GEOGRAFO	A-36
02	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A-36
01	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	A-39
06	MÉDICO VETERINÁRIO	A-32
20	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	A-27
02	AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	A-27
02	DESENHISTA	A-27
04	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A-27
08	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	A-27
43	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A-25
23	AGENTE ADMINISTRATIVO	A-14
19	AGENTE AMBIENTAL	A-14
05	DIGITADOR	A-22
10	DATILÓGRAFO	A-14
20	FISCAL AMBIENTAL	A-25
04	TELEFONISTA	A-39
02	AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	A-16
02	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	A-17
09	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	A-06
06	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A-13
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	A-06
03	RECEPCIONISTA	A-09

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 2255/88

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,

no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.414, de 21 de dezembro de 1987,

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Campo Grande, 04 de outubro de 1988

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária SES - Gabinete do Secretário, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Jorge de Oliveira Martins
JORGE DE OLIVEIRA MARTINS

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS T D Q			ANEXA A RESOLUCAO NR 2255/88 DE 04 / 10 / 88				ALTERACAO - 3301/010 EXERCICIO DE 1988 FOLHA - 1		
ORGAO - SECRETARIA DE SAUDE - SES							VALORES EM C2\$1000		
UNIDADE - SES - GABINETE DO SECRETARIO							CODIGO - 3301		
A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	Q U O T A S				Q.R.O	
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4		
3301.13070241.038 IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3120.00	00	300	72	90	108	30	-	-
	3132.00	00	3.200	768	960	1.152	320	-	-
	3000.00	-	3.500	840	1.050	1.260	350	-	-
3301.13750251.039 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	4110.00	00	1	-	-	-	-	1	-
	4130.00	00	1.805.931	151.800	104.681	998.700	550.750	-	-
	4130.00	12	149.000	86.914	62.086	-	-	-	-
	4130.00	13	540.000	54.000	216.000	216.000	54.000	-	-
	4000.00	-	2.494.932	292.714	382.767	1214.700	604.750	-	7
3301.13814071.040 PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE	3120.00	00	300	72	90	108	30	-	-
	3131.00	00	50	12	15	18	5	-	-
	3132.00	00	800	192	240	288	80	-	-
	3231.00	00	4.000	960	1.200	1.440	400	-	-
	3000.00	-	5.150	1.236	1.545	1.854	515	-	-
	4130.00	12	2.300	230	920	920	230	-	-
3301.13070212.035 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SES	3111.00	00	290.000	117.000	117.000	56.000	-	-	-
	3113.00	00	16.500	7.500	7.500	1.500	-	-	-
	3120.00	00	2.000	480	600	720	200	-	-
	3131.00	00	200	48	60	72	20	-	-
	3132.00	00	3.346	803	1.004	1.204	335	-	-
	3192.00	00	554	-	-	554	-	-	-
	3231.00	00	1	-	-	-	-	-	1
	3253.00	00	3.300	500	1.200	1.300	-	-	-
	3000.00	-	215.601	126.331	127.364	61.350	555	-	1
	4120.00	00	1.297	311	389	467	130	-	-
	4130.00	12	111.250	22.600	88.650	-	-	-	-
	4192.00	00	1	-	-	-	-	-	-
3301.13754252.036	4280.00	00	1	-	-	-	-	-	-
	4000.00	-	112.549	22.911	89.039	467	130	-	2

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS T D Q			ANEXA A RESOLUCAO NR 2255 DE 04 / 10 / 88				ALTERACAO - 3301/010 EXERCICIO DE 1988 FOLHA - 2		
ORGAO - SECRETARIA DE SAUDE - SES							VALORES EM C2\$1000		
UNIDADE - SES - GABINETE DO SECRETARIO							CODIGO - 3301		
A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	Q U O T A S				Q.R.O	
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4		
IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE SAUDE	3131.00	00	1	-	-	-	-	1	-
	3132.00	00	6.000	1.440	1.800	2.160	600	-	-
	3132.00	12	3.885.000	-	-	3885.000	-	-	-
	3231.00	00	1	-	-	-	-	1	-
	3000.00	-	3.891.802	1.632	2.040	3887.448	680	-	2
	4120.00	00	1.200	288	360	432	120	-	-
	4130.00	12	2.649.023	1654.842	203.175	747.739	43.266	-	-
	4000.00	-	2.650.223	1655.130	203.536	748.171	43.386	-	-
DESPESAS CORRENTES			6.216.053	130.039	131.999	3951.912	2.100	-	3
DESPESAS DE CAPITAL			5.260.004	1970.985	676.262	1964.258	648.496	-	3
TOTAL GERAL			9.476.057	2101.024	808.261	5916.170	650.596	-	5

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00		INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 0.053.1.0.7.1		2. EXERCÍCIO 1988	
3. ORÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - SES		4. CÓDIGO 3300		5. UNIDADE: SES - GABINETE DO SECRETÁRIO		6. CÓDIGO 3301	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				8. FONTE DE RECURSOS			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE				CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS			
9. VALOR 1.805.931.000,00				10. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
11. CÓDIGO 3300				12. UNIDADE APLICADORA SES - GABINETE DO SECRETÁRIO			
13. CÓDIGO 3301				14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:				Recursos oriundos do Tesouro para operacionalizar as Ações de Saúde no Mato Grosso do Sul.			
16. CÓD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO		18. VALOR			
4130.05		Material de Consumo		353.000.000,00			
4130.06		Remuneração de Serviços Pessoais		4.000.000,00			
4130.07		Outros Serviços e Encargos		308.000.000,00			
4130.31		Obras e Instalações		54.000.000,00			
4130.32		Equipamentos e Material Permanente		229.000.000,00			
4130.44		Transferências de Capital Intragovernamentais		421.499.617,00			
4130.48		Transferências de Capital a Municípios		300.000.000,00			
4130.50		Transferências de Capital a Instituições Privadas		136.431.383,00			
		B. TOTAL		1.805.931.000,00			
APROVAÇÃO							
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de R\$ 1.805.931.000,00							
Em 04 de 10 de 88							
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral							

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO ESTADO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA FIPLAN-MS Nº 124/88

Em, 04 de outubro de 1988.

Altera o orçamento da Fundação Instituto de Apoio ao Planejamento do Estado-FIPLAN-MS, no valor de R\$ 61.302.000,00

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO ESTADO - FIPLAN-MS, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959 de 19 de janeiro de 1987, alterado pelo Decreto nº 4.141 de 03 de junho de 1987,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente a Fundação Instituto de Apoio ao Planejamento do Estado - FIPLAN-MS, pela inclusão de R\$ 61.302.000,00 (Sessenta e um milhões, trezentos e dois mil cruzados) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
2001.03070212.201	3111	82	46.233.000,00
	3113	82	14.597.000,00
	3280	82	472.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensada mediante recursos provenientes de :

I - Anulação parcial de dotação orçamentária, conforme demonstra a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
2001.03070212.201	3132	82	350.000,00

II - Excesso de arrecadação de recursos provenientes de celebração de convênios no montante de R\$ 60.952.000,00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge de Oliveira Martins
Presidente

Secretaria de Fazenda

Despacho do Ordenado de Despesa
Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho:
Amparo Legal: Decreto-lei nº 17/79 de 01.01.79 Inciso III, art. 18.

FAVORECIDO - PROCESSO DATA VALOR CONTA
ROBERTO BATISTA VILAL-

BA 03/10524/88 29.09.88 R\$ 630.000,00 3132
03/10524/88 29.09.88 R\$ 420.000,00 3120

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00		INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 10.053.1.0.7.1		2. EXERCÍCIO 1988	
3. ORÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - SES		4. CÓDIGO 3300		5. UNIDADE: SES - GABINETE DO SECRETÁRIO		6. CÓDIGO 3301	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				8. FONTE DE RECURSOS			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE				CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS			
9. VALOR 1.555.931.000,00				10. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
11. CÓDIGO 3300				12. UNIDADE APLICADORA SES - GABINETE DO SECRETÁRIO			
13. CÓDIGO 3301				14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:				Recursos oriundos do Tesouro para operacionalizar as Ações de Saúde no Mato Grosso do Sul.			
16. CÓD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO		18. VALOR			
4130.05		Material de Consumo		353.000.000,00			
4130.06		Remuneração de Serviços Pessoais		4.000.000,00			
4130.07		Outros Serviços e Encargos		225.000.000,00			
4130.31		Obras e Instalações		54.000.000,00			
4130.32		Equipamentos e Material Permanente		229.000.000,00			
4130.44		Transferências de Capital Intragovernamentais		271.499.617,00			
4130.48		Transferências de Capital a Municípios		300.000.000,00			
4130.50		Transferências de Capital a Instituições Privadas		121.431.383,00			
		B. TOTAL		1.555.931.000,00			
APROVAÇÃO							
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de R\$ 1.555.931.000,00							
Em 04 de 10 de 88							
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral							

Secretaria de Administração

CONTRATANTES :- Governo Do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Administração, - Dr.Thiago Franco Cançado e Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul-EMPAER, representada pelo seu Presidente, - Dr.Atanásio Chaves de Oliveira.

OBJETO :- CESSÃO DE USO de imóvel de propriedade do Estado - de Mato Grosso do Sul, localizado na cidade de Maracajú, constituído de um prédio de alvenaria com área de 225.00 m² situado na Avenida Guia Lopes, s/nº.

PRAZO :- TRÊS (03) ANOS

ASSINAM :- THIAGO FRANCO CANÇADO
ATANÁSIO CHAVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes
Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/88

Objeto: Aquisição, pela Secretaria de Educação/MS, de Mobiliário Escolar e Mesas para reunião.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, podendo se inscreverem até o dia 14.10.88, observado o disposto no edital.

Recebimento e abertura das propostas: dia 20.10.88 às 14:30 horas.

Campo Grande-MS, 04 de outubro de 1988.

JOSE EDISON CABRAL

Superintendente de Administração Geral

Secretaria de Justiça

Assistência Judiciária

PORTARIA/SJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, considerando que a firma abaixo mencionada, vencedora de parte do convite nº 258/88, entregou os materiais 53(cinquenta e três) dias após o prazo estabelecido,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no art. 10, do Decreto nº 114/79, à firma VALEMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.759.651/0001-58, estabelecida na Rua 14 de Julho, 1.817, nesta capital, multa moratória no valor de Czs 2.194,20 (Dois mil, cento e noventa e quatro cruzados e vinte centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia de atraso.

Art. 2º - O prazo para recolhimento da multa constante no

art. 1º desta Portaria é de 03(três) dias, a contar da data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de setembro de 1988.

SUBLY PLETZ NEDER

Ordenadora de Despesas/SJ

Secretaria de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01.05.88, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ARMAD SERHAN WAHBE.

OBJETO: Locação de um imóvel sito à Rua 13 Jd. Flórida, destinado à instalação da Delegacia do 4º Distrito Policial de Dourados/MS.

VALOR: CZ\$ 20.000,00 (Vinte mil, cruzados) mensais

RECURSOS: Elemento de Despesa 3.1.3.2, Programa de Trabalho 06070212 052 EP, 0809 de 16.06.88, no valor de CZ\$ 100.000,00 (Cem mil, cruzados).

PRAZO: 01 (Um) ano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 07.06.88, LAVRADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E JOSÉ CORTE REAL COELHO.

OBJETO: Locação de um imóvel sito à Rua Maria Crispin de Andrade S/N, destinado a instalação da Delegacia Municipal de Polícia de Ivinhema/MS.

VALOR: CZ\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) mensais

RECURSOS: Elemento de despesa 3.1.3.2, Programa de trabalho 060702 12-052 EP, 0811 DE 16.06.88, no valor de CZ\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil cruzados).

PRAZO: 06 (seis meses).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESA E A EMISSÃO DE EMPENHO/FUNDESP-MS

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 2.300 de 21.11.86 - Inciso II - Art.22

12.09.88 João Correia da Motta Prestação de Serviços	35.000,00
12.09.88 IAPAS Recolhimento Obrigatório	3.500,00
12.09.88 Edivaldo Nunes dos Santos Prestação de Serviços	3.800,00
12.09.88 IAPAS Recolhimento obrigatório	380,00
12.09.88 Manoel de Abreu Prestação de Serviços	23.000,00
12.09.88 IAPAS Recolhimento Obrigatório	2.300,00
14.09.88 Ailton Luis de Jesus Diniz Prestação de Serviços	35.000,00
14.09.88 IAPAS Recolhimento Obrigatório	3.500,00

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 2.300 de 21.11.86 - Inciso VII - Artigo 22, combinado com Inciso VII, artigo 8º do Decreto-Lei (Estadual) Nº 19 de 01.01.79.

22.09.88 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	
Conservação dos Malotes	86.098,95

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 2.300 de 21.11.86 - INCISO II ART.22

06.09.88 Sueli Cano de Oliveira Suprimento de Fundos	20.000,00
06.09.88 Romildo Souza de Oliveira Prest.Serviços	33.330,00
06.09.88 Claudia Arce Prestação de Serviços	40.000,00
06.09.88 Lúcia Altina Cardoso Prestação de Serviços	40.000,00
06.09.88 IAPAS Recolhimento obrigatório	4.000,00
13.09.88 Pedro F.Contini Prestação de Serviços	75.000,00
13.09.88 Julia dos Santos Leite Duarte Prest.Serviços	12.500,00
13.09.88 IAPAS Recolhimento obrigatório	1.250,00
13.09.88 Suprimaq-Eq.para Escritório Ltda Conserto de Máquinas	

	5.800,00
13.09.88 Paulo Sergio Botelho da Silva Prest.Serviços	33.900,00
13.09.88 IAPAS Recolhimento obrigatório	3.390,00
13.09.88 Renato Vera e Outros Prestação de serviços	159.000,00
13.09.88 IAPAS Recolhimento Obrigatório	15.900,00
14.09.88 Viação Cidade Morena Ltda Aq.de Passes de Ônibus	50.000,00
14.09.88 Beatriz Godoy-Prestação de serviços	40.860,00
14.09.88 IAPAS Recolhimento obrigatório	4.086,00
21.09.88 Zuleide E.Dutra da Silva Suprimento de Fundos	300.000,00
29.09.88 Repassa-Comércio de Material de Consumo	92.800,00
29.09.88 Materiais para Escritório Bororo Ltda Bororo Brinquedos	87.000,00
Aquisição de Material Esportivo	50.160,00
29.09.88 Comercial Esportiva Ltda Aquisição de Material Esportivo	50.160,00
29.09.88 Máquina e Móveis Tec Mac Ltda Aq.de Material de Expedien	95.800,00
te	89.847,00
29.09.88 Conta Mec Comércio e Indústria Ltda Aq.de Material de	58.131,00
Expediente	60.748,05
29.09.88 SPP-NEMO S/A Comercial Exportadora Aq.de Material de	20.000,00
Expediente	
29.09.88 Cláudio Amantino Prestação de Serviços	

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0034/88

PROCESSO Nº 0878/88 - ASSINADO EM: 1º de Setembro de 1988.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM-SENAC

OBJETO: Prestação de Serviço Técnico Profissional pelo SENAC, para a realização de sete cursos profissionalizantes nos Bairros de Campo Grande, visando a capacitação da clientela da SASC e sua inserção no mercado de trabalho.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 3132, F. 12, Empenho nº 0838/88.

VALOR: Cz\$- 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados).

VIGÊNCIA: Até 15 de Dezembro de 1988.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

SEBASTIÃO VIEIRA D'ÁVILA - Presidente do SENAC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0157/88 - PROCESSO Nº 0987/88

ASSINADO EM: 20 de Setembro de 1988

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
FUNDAÇÃO ABRIGO POÇO DE JACÓ - TRÊS LAGOAS-MS

OBJETO: Ajuda financeira da FUNABEM/SASC à conveniada para Atendimento ao Menor Abandonado, na faixa etária de 0 a 18 anos.

RECURSOS: PT. 2012, ED. 3231, F. 12, Empenho nº 0826/88

VALOR: Cz\$- 4.281.756,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis cruzados).

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 1988.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

ANTÔNIO BONAPÉ - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0155/88 - PROCESSO Nº 0947/88

ASSINADO EM: 1º de Setembro de 1988.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

OBJETO: Implantação de uma Mini-Usina Produtora de Leite de Soja e derivados destinado à complementação alimentar de famílias carentes, prioritariamente crianças, adolescentes, gestantes, nutrízes e idosos, através de Cessão de Uso do equipamento próprio à conveniada.

VIGÊNCIA: 24 meses

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

GUARACY DE MIRANDA CORREA - Prefeito Municipal de Eldorado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0086/88-PROC. Nº 0457/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

DO ADITAMENTO: Altera a Cláusula Quarta-Dos Recursos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1- Para aplicação dos recursos a Conveniada terá até 04.11.88.

2- Findo o prazo ora prorrogado, a Conveniada terá 15 dias para apresentar a Prestação de Contas.

DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais Cláusulas do Convênio não alteradas pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 1988.

PARTES: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO - Prefeito Municipal de Aquidauana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/88 - PROCESSO Nº 0720/88

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 1988

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
DIEMAQ - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Garantia por defeitos de fabricação, prestação de serviços de instalação e manutenção de 04 mini-usinas de leite de soja, durante o período de garantia.

PRAZO: 12 meses

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária

JOSÉ ANTÔNIO COELHO PEREIRA - Sócio-Gerente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0086/88-PROC. Nº 0457/88

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 1988

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

DO ADITAMENTO: Complementa o valor da Cláusula Sexta, acrescentando a quantia de Cz\$- 230.000,00, provenientes dos meses recursos e do PA 0010/02.

DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Convênio não alteradas pelo presente Termo.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO - Prefeito Municipal de Aquidauana.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0031/88

PROCESSO Nº 0946/88 - ASSINADO EM: 1º de Setembro de 1988

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS

OBJETO: Cessão de Uso de um Equipamento Completo para produção de Leite de Soja e Derivados, marca Mindora Perfecta, para atender as disposições operacionais do Convênio nº 154/88, firmado entre as partes.

RECURSOS: Equipamento adquirido com recursos provenientes do 1º Termo Aditivo da 3ª parcela do acordo 138/87/FUNABEM/SASC, segundo PT. 2011, ED. 4130-32, F. 12, PA. 0010/02, Nota de Empenho Global nº 0725/88.

VALOR: Cz\$- 3.140.000,00 (Três milhões, cento e quarenta mil cruzados).

VIGÊNCIA: 2 anos a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

AIRES MARQUES - Prefeito Municipal de Ponta Porã-MS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0098/88

PROCESSO Nº 0524/88 - ASSINADO EM: 18 de Julho de 1988.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL.

DO ADITAMENTO: A Cláusula Quarta - Dos Prazos, passa a vigorar com a seguinte redação:

a- O prazo para aplicação dos recursos será prorrogado por 90 dias, além do estipulado anteriormente.

b- A Prestação de Contas dar-se-á pela conveniada 15 dias após o prazo prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais Cláusulas do Convênio não alteradas pelas disposições do presente Termo.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR-Secretário de Estado da SEAF/TERRASUL.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0154/88 - PROCESSO Nº 0946/88

ASSINADO EM: 1º de Setembro de 1988.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS

OBJETO: Implantação de uma Mini-Usina Produtora de Leite de Soja e derivados, destinados à complementação alimentar de famílias carentes, prioritariamente crianças, adolescentes, gestantes, nutrízes e idosos, através do equipamento próprio à conveniada.

VIGÊNCIA: 2 anos a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

AIRES MARQUES - Prefeito Municipal de Ponta porã-MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0156/88 - PROCESSO Nº 0986/88

ASSINADO EM: 20 de Setembro de 1988.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CRECHE ANDRÉ LUIZ/PAVILHÃO DA SOPA-DOURADOS-MS

OBJETO: Atendimento ao Menor Abandonado na faixa etária de 0 a 18 anos, através de manutenção de Casas Lares, visando a elevação do nível de vida mediante encaminhamento ao ensino formal e profissionalizante.

RECURSOS: PT. 2012, ED.3231, F. 12, Empenho nº 0825/88.

VALOR: Cz\$- 1.071.944,00 (Um milhão, setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro cruzados).

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 1988.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD-Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

JOSEPHINA FERNANDES CAPILLÉ-Presidente da Entidade.

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL/041/88, de 03 de outubro de 1988.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO-PRODUTIVIDADE PARA OS NUTRICIONISTAS DO PREVISUL.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01 - Instituir Gratificação-Produtividade para os Nutricionistas que exercem função burocrática, sem prejuízo das suas atribuições normais, atendimento ambulatorial até o teto de 60 (sessenta) consultas mensais;

02 - O valor da consulta será o mesmo atribuído aos médicos, conforme estabelecido na Portaria/Previsul 033, de 09 de agosto de 1988;

03 - A Diretoria de Assistência Médico-Odontológica - DAMO, baixará normas e efetuará medidas para o fiel cumprimento desta Portaria;

04- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria tem validade a contar de 01 de setembro de 1988.

Dr. Jorge João Chacchi
Diretor Geral do PREVISUL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL:

Inclusão de dependentes/Deferidos:

04/111209/88- Eusa Maria F.de Oliveira

04/111322/88- Orlando B.Carrapateira

04/111321/88- Paulina R.Godoy

04/111323/88- Vanderlei Araújo

04/111349/88- Agenor R.da Silva

04/111324/88- Amélia B.Marques

04/111325/88- Claudete M.Mendonça

04/111332/88- Roberto Alves

04/111347/88- Pedro Medeiros

04/111183/88- Izenaide F.Botelho(Pensão)

04/111182/88- Izenaide F.Botelho(Pecúlio P.Mortem)

04/109435/88- Ana Zilda C.de Souza(Pensão)

Inclusão de dependente/Deferidos:

04/111348/88- Claudio Zenóbio C.Viegas

04/111415/88- Baldomero A.Lemes

04/111424/88- Luiz Alberto de Souza

04/111429/88- Julieta E.Silveira

04/111432/88- Oscar M.Machado

04/111441/88- Hélio Alves Delgado

04/111447/88- Sonia Aparecida de F.Branquinho

04/111446/88- Andreilina V.Arevalo

04/111445/88- Rosa Ferreira B.Barcelos

Aposentadorias/Deferidas:

04/110152/88- Airton B.de Souza

04/106151/87- João F.de Souza

Inclusão de dependentes/Deferidos:

04/111510/88- Maurides T.Cavalcante

04/111557/88- Antonio Nunes Filho

04/111537/88- Adir de L.Melo

04/111504/88- José Teodoro Filho

04/111506/88- Edivaldo M.de Oliveira

SANESUL

A V I S O

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE DOURADOS-MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL-SANESUL, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões de ordem administrativa, foi adiada a data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Edital nº 007/88 para o dia 13 de outubro de 1988, às 14:00 (catorze) horas. Ratificam-se as demais disposições do Edital.

Adv. José Gilson Rocha
Gerente de Licitações

Campo Grande-MS, 03 outubro de 1.988.
Engº Abrão José Netto
Diretor Presidente

ENERSUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/DSU.S/88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS E CABOS

DE ALUMÍNIO E DE COBRE, NÚ E ISO

LADO PARA EXPANSÃO DE REDES DE DIS

TRIBUIÇÃO.

REALIZAÇÃO: 07.10.88, ÀS 08 HORAS

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- ENERSUL-, torna público que está realizando Tomada de Preços para aquisição de fios e cabos de alumínio e de cobre, nú e isolado para expansão de redes de distribuição, sendo que a abertura se dará no dia 07.10.88, às 08 horas. As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, sito à Avenida Bandeirantes, 865, nesta capital.

Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no Cadastro de Fornecedor da ENERSUL dentro da validade e aqueles cadastrados em outra concessionária congênere, desde que apresente o certificado dentro da validade.

OBS: a presente retificação alterou a data da realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 040/DSU.S/88, do dia 05.10.88 para o dia 07.10.88, às 08 horas.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 1988.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

GR-42858

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/DSU.S/88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS
GALVANIZADAS, PARA EXPANSÃO DE RE
DES DE DISTRIBUIÇÃO.
REALIZAÇÃO: 07.10.88, ÀS 10 HORAS

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
ENERSUL-, torna público que está realizando Tomada de Pre
ços para aquisição de ferragens galvanizadas, para expan
são de redes de distribuição, sendo que a abertura se da
rá no dia 07.10.88, às 10 horas.

As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas
no Departamento de Suprimentos, sito à Avenida Bandeiran
tes, 865, nesta capital.

Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no
Cadastro de Fornecedores da ENERSUL dentro da validade e
aqueles cadastrados em outra concessionária congênere, des
de que apresente o certificado dentro da validade.

OBS: a presente retificação alterou a data da realização
da TOMADA DE PREÇOS Nº 041/DSU.S/88, do dia 05.10.88
para o dia 07.10.88, às 10 horas.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 1988.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

GR-42858

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/DSU.S/88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONECTORES
PARA APLICAÇÃO NA EXPANSÃO DE RE
DES DE DISTRIBUIÇÃO.
REALIZAÇÃO: 07.10.88, ÀS 14 HORAS

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
ENERSUL-, torna público que está realizando Tomada de Pre
ços para aquisição de conectores para aplicação na expan
são de redes de distribuição, sendo que a abertura se da
rá no dia 07.10.88, às 14 horas.

As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas
no Departamento de Suprimentos, sito à Avenida Bandeiran
tes, 865, nesta capital.

Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no
Cadastro de Fornecedores da ENERSUL dentro da validade e
aqueles cadastrados em outra concessionária congênere, des
de que apresente o certificado dentro da validade.

OBS: a presente retificação alterou a data da realização
da TOMADA DE PREÇOS Nº 042/DSU.S/88", do dia 05.10.88
para o dia 07.10.88, às 14 horas.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 1988
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

GR-42858

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/DSU.S/88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA - FUSI
VEIS E CHAVES FUSÍVEIS PARA APLI
CAÇÃO NA EXPANSÃO DE REDES DE DIS
TRIBUIÇÃO.
REALIZAÇÃO: 07.10.88, ÀS 16 HORAS

A EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
ENERSUL-, torna público que está realizando Tomada de Pre
ços para aquisição de porta-fusíveis e chaves fusíveis pa
ra aplicação na expansão de redes de distribuição, sendo

que a abertura se dará no dia 07.10.88, às 16 horas.
As pastas contendo o Edital completo poderão ser obtidas
no Departamento de Suprimentos, sito à Avenida Bandeiran
tes, 865, nesta capital.
Poderão participar todos os fornecedores com inscrição no
Cadastro de Fornecedores da ENERSUL dentro da validade e
aqueles cadastrados em outra concessionária congênere, des
de que apresente o certificado dentro da validade.

OBS: a presente retificação alterou a data da realização
da TOMADA DE PREÇOS Nº 043/DSU.S/88, do dia 05.10.88
para o dia 07.10.88, às 16 horas.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 1988.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

GR-42858

DOP

PORTARIA/DOP Nº 037/88 - 03 DE OUTUBRO DE 1988

Altera o orçamento do Departamento de Obras
Públicas de Mato Grosso do Sul.

O Diretor Geral do Departamento de Obras Pú
blicas de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,
de acordo com disposto no Decreto nº 3.959, de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigen
te, do Departamento de Obras Públicas de Estado de Mato Grosso do
Sul, pela inclusão de Cz\$ 71.610.000,00 (setenta e um milhões, seis
centos e dez mil cruzados), nas dotações orçamentárias abaixo dis
criminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4802.13774581.317	4110	00	1.610.000,00
4802.08070251.325	4110	82	70.000.000,00

Art. 2º - A alteração orçamentária de que
trata o artigo anterior será compensada mediante recursos provenien
tes de:

I - Anulação parcial de dotação orçamentá
ria, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4802.03070251.302	4110	00	1.610.000,00

II- Em decorrência do Convênio nº 011/87 ce
lebrado entre DOP/SED/SOP, para construção, reforma e ampliação de
Escolas da Rede Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Engº DJALMA FERREIRA DE REZENDE
Diretor Geral do DOP/MS

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/88
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/02/0882/88

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Construção do núcleo de Hemo
terapia e Hematologia de DOU
RADOS - MS.

através do Grupo Executivo de Licitações torna público que às 15:00 horas do dia 21 de outubro de 1988, na sala de licitações sita à rua Padre João Crippa, nº 753-1º andar, nesta capital, a Junta de Licitação de Obras Públicas estará recebendo para exame e julgamento as propostas de Tomada de Preços objetivando a construção do prédio destinado a abrigar o núcleo de Hemoterapia e Hematologia, no município de DOURA DOS-MS.

Os interessados devidamente inscritos no cadastro de obras e serviços do DOP, poderão obter o edital completo mediante a apresentação da inscrição respectiva e a indenização da pasta no valor de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados).

Campo Grande, 04 de outubro de 1988

DJALMA FERREIRA DE REZENDE
Diretor Geral do DOP

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Chefe do Grupo Executivo
de Licitações

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter veiculado com incorreção no D.O.E. nº 2408, de 03.10.88 na página 25.

- PORTARIA/DOP Nº 036/88 - 27 DE SETEMBRO DE 1988

ONDE SE LÊ:

Republica-se a Portaria/DOP Nº 037/88 - 30 DE SETEMBRO DE 1988, publicado no D.O.E Nº 2406 de 29.09.88, por incorreção

LEIA-SE:

(REPUBLICA-SE A PORTARIA/DOP Nº 036/88 - 27 DE SETEMBRO DE 1988. PUBLICADA NO D.O.E Nº 2406 DE 29.09.88, POR INCORREÇÃO).

DSP

(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA/DSP/013/88 publicada no DO 2409 de 04.10.88)

PORTARIA/DSP/013/88

de 03 de outubro de 1988.

Altera o Orçamento do Departamento do Sistema Penitenciário de MS-DSP - no valor de Cz\$ 1.100.492.000,00

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959 de 19 de janeiro de 1987

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento vigente do Departamento do Sistema Penitenciário de MS-DSP, pela inclusão de Cz\$ 1.100.492.000,00 (Um bilhão, cem milhões, quatrocentos e noventa e dois mil cruzados), nas dotações abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR	CZ\$
3801.02040152.214	3.1.3.2.	00	1.000.000,00	
3801.02040251.214	4.1.3.0.	12	689.000.000,00	
3801.02040152.215	3.1.2.0.	00	12.000.000,00	
3801.02040152.215	3.1.3.1.	00	5.000.000,00	

3801.02070241.215	3.1.3.2.	12	10.392.000,00
3801.02070241.215	4.1.2.0.	12	62.000.000,00
3801.02070241.215	4.1.3.0.	12	6.000.000,00
3801.02070212.216	3.1.1.1.	00	208.000.000,00
3801.02070212.216	3.1.1.3.	00	10.700.000,00
3801.02070212.216	3.1.2.0.	00	70.000.000,00
3801.02070212.216	3.1.3.2.	00	25.000.000,00
3801.02070212.216	3.2.5.3.	00	500.000,00
3801.02070212.216	3.2.8.0.	00	900.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, será compensada de acordo com o item II do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo CZ\$ 333.100.000,00 (Trezentos e trinta e três milhões e cem mil cruzados) da Fonte 00 e Cz\$ 767.392.000,00 (Setecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil cruzados) da Fonte 12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor de Operações

EMPAER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/88

OBJETO: Aquisição de Teodolitos, Balisas e Miras.

REALIZAÇÃO: 21/10/88 às 9:00 horas, no Auditório do Escritório Central da EMPAER, situado no parque dos Poderes Bloco 12, nesta Capital.

A Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, Empresa pública de direito privado, vinculada à Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público que estará realizando a Tomada de Preços nº 04/88, para aquisição de Teodolitos, Balisas e Mira.

Poderão participar da presente Licitação todas as pessoas físicas ou jurídicas, inscritas no Registro Central de Fornecedores da Secretaria de Administração de Mato Grosso do Sul, na classe 6675 - Instrumento para desenho, topografia e cartografia.

Os interessados poderão obter o Edital completo no Escritório Central da EMPAER.

Campo Grande, 05 de Outubro de 1988.

(GR-42901)

RAMON AUGUSTO AYALA BARRETO
Presidente da Comissão Permanente
de Avaliação de Licitação

Órgãos Federais

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE PONTA PORÁ

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.012/88.
AUTUADOS: LUIZ CARLOS RANDO, IDELFONSO DE MATOS e INFRATOR(ES)
IGNORADO(S).

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rodovia-MS-141-Município de Itaquiraí-MS.

PRODUTO APREENDIDO: 619 sacas, café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de trinta de maio do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado auto de infração e apreensão, contra LUIZ CARLOS RANDO, brasileiro, casado, filho de Guarino Rando e Aparecida de Paula Varcelo, natural de Gália-SP, RG.1.403.877-SSP-PR, residente à Rua Dr. Casargo Correia nº 139, Cambé-PR; IDELFONSO DE MATOS, brasileiro, filho de Santos de Mattos e Martina Dias, natural de Casapo, RG. 058.125-SSP-MS, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, dentro as quais a Guia de Trânsito de Café, de que trata o artigo 8º da Resolução do IBC nº 39/81, fato ocorrido na Rodovia-MS-141 Município de Itaquiraí, conforme consta do Auto de Prisão em Flagrante, infringindo assim, o disposto no artigo 7º da citada Resolução do IBC nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no artigo 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar a infrator(es) ignorado(s) inclusive aos autuados, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles-Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 22 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.013/88

AUTUADOS: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, EDSON FERREIRA CHAVES, JOSÉ ROBERTO VILHILVA e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rodovia que liga Dourados a São Paulo (Auto Posto 210).

PRODUTO APREENDIDO: 554 sacas café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e sete de junho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado auto de infração e apreensão, contra LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, filho de Adelson Assunção e de Benedita Almeida Assunção RG. nº 8.083.612-SSP, profissão motorista, residente à Rua Eufenia Consuelo Saladini nº 116, Jardim Europa-Dourados-SP; EDSON FERREIRA CHAVES, brasileiro, casado, natural do Coronel Fabiano-MG, nascido aos 03.03.57, filho de Francisco Perceira Chaves e de Terezinha Duarte Chaves, identidade RG - nº 062.186-SSP-MS, profissão motorista, residente à Rua João Pessoa nº 664, Jardim Primor-Ponta Porã-MS; JOSÉ ROBERTO VILHILVA, brasileiro, casado, natural de Rio Brilhante-MS, nascido aos 05.04.54, filho de Filomeno Vilhivalva e de Adriana Cabreira, identidade-RG, nº 398.827-SSP, residente à Rua Rio Grande do Sul, sem número, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, fato ocorrido na dia cinco de Abril do corrente ano, na localidade denominada Auto Posto 210, na Rodovia que liga Dourados a São Paulo, conforme consta do Auto de Apresentação e Apreensão, infringindo assim, o disposto no art. 7º da citada Resolução nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no artigo 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar infrator(es) ignorado(s), inclusive aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 22 de Agosto de 1988.

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.016/88.

AUTUADOS: JACINTO GILMAR FERREIRA AZAMBUJA e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA APREENSÃO: Estrada que liga Dourados à Itahum-MS.

PRODUTO APREENDIDO: 210 sacas, café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e sete de junho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de infração e apreensão, contra JACINTO GILMAR FERREIRA AZAMBUJA, brasileiro, casado, natural de Dourados-MS, nascido aos 29.08.55, filho de Aldo Ferreira e de Maria Azambuja Ferreira, comerciante, residente na Rua Cel Tiburcio, em Itahum, Município de Dourados-MS, RG. 493.910-SSP-MS, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Prisão em Flagrante, documento integrante do presente Auto, infringindo assim, o disposto no artigo 7º da citada Resolução do IBC nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no artigo 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar infrator(es) ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionado, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 22 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.018/88.

AUTUADOS: Martin da Silva, Celio Poveda e Infrator(es) Ignorado(s)

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC, nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA APREENSÃO: Itaporã-MS.

PRODUTO APREENDIDO: 1.282 sacas de café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e sete de junho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado auto de infração e apreensão, contra MARTIN DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 02.06.50, filho de Neuza Martin da Silva-RG. nº 2.026.843-SSP-PE, profissão guarda noturno, residente a BR.165-Km02, Distrito Industrial de Itaporã-MS; CELIO POVEDA, brasileiro, casado, nascido aos 29.09.53, filho de Il Joaquim Francisco Salvador Poveda e de Gabriela Barreiro Poveda, RG. 26.257-SSP-MT, profissão comerciante, residente à Rua Presidente de Moraes, 1047, Distrito de Montes-Itaporã-MS, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, dentro as quais a Guia de Trânsito de Café, de que trata o artigo 8º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81, fato ocorrido na cidade de Itaporã-MS, conforme consta do Auto de Prisão em Flagrante, documento integrante do presente Auto, infringindo assim o disposto no artigo 7º da citada Resolução do IBC nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no artigo 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal, forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar infrator(es) ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles-Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 22 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.019/88
 AUTUADOS: FRANCISCO NILSON DE JOSILCO, HELTON DA SILVA PEREIRA,
 CARLOS MAGNO FERNANDES e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC
 nº 39, de 02.07.81.
 LOCAL DA APREENSÃO: Município de Maracaju-MS.
 PRODUTO APREENDIDO: 250 sacas, café cru em grão.
 DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e sete de junho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de Infração e Apreensão, contra FRANCISCO NILSON DE JOSILCO, brasileiro, casado, natural de Ajuricaba-RS, nascido aos 15.03.51, Filho de José da Silva Correia do - Josilco e de Elvira Nilson Ribeiro de Josilco, Identidade-RG. nº - 008.669-SSP-MS, profissão agricultor, residente à Rua Mal. Floriano Polixoto nº 416-Maracaju-MS; HELTON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, natural de Presidente Prudente-SP, nascido aos 20.05.66, Filho de José Augusti Pereira e de Celina da Silva Pereira, RG. nº 18.736.372-SSP-SP, motorista, residente à Rua 3 nº 78, Jardim Colina-Prs. Prudente-SP; CARLOS MAGNO FERNANDES, brasileiro, casado, natural de Ponta Porã-MS, Filho de Joaquim M. Fernandes, Carteira de Identidade RG. nº 270.154-SSP-MS, residente à Rua Braz Cubas nº 70, C. Grande-MS, e Infrator(es) Ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Prisão em Flagrante, documento integrante do presente Auto, infringindo assim, o disposto no artigo 7º da citada Resolução do IBC nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no art. 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar a Infrator(es) Ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionados, para querendo, apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação desta Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 22 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.021/88
 AUTUADOS: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e INFRATOR(ES) IGNORADO(S)
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC
 nº 39, de 02.07.81.
 LOCAL DA APREENSÃO: Rodovia Antonio João-Ponta Porã-MS.
 PRODUTO APREENDIDO: 250 sacas, café cru em grão.
 DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de 28 de junho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de Infração e Apreensão, contra ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nascido aos 04.05.39, natural de Rio Brilhante-MS, Filho de João Rodrigues de Oliveira e Francisca Vicenta Rodrigues, C.I. nº 387.194-SSP-MS, residente na Rua 7, Jardim Agua Boa-Dourados-MS, e Infrator(es) Ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Prisão em Flagrante, infringindo assim, o disposto no artigo 7º da citada Resolução do IBC, nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no art. 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar Infrator(es) Ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação desta Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 23 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.022/88.
 AUTUADOS: OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Res. do IBC
 nº 39, de 02.07.81.
 LOCAL DA APREENSÃO: Município de Mundo Novo-MS.
 PRODUTO APREENDIDO: 598 sacas, café cru em grão.
 DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e nove de julho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de Infração e Apreensão, contra OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Filho de Joaquim Timoteo dos Santos e Maria das Neves, nascido aos 16.06.58, natural de Icaraima-PR, motorista, portador da Carteira de Identidade nº RB-14.468.585, residente à Rua Paulista nº 1031, Eldorado, e Infrator(es) Ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, fato ocorrido no dia 28 de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e oito, no Município de Mundo Novo-MS, conforme consta do Auto de Apresentação e Apreensão, lavrado pelo DPF, infringindo assim, o disposto no art. 7º da citada Resolução do IBC, nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no artigo 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar Infrator(es) Ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação desta Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 09 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.024/88
 AUTUADOS: MARIO ANTUNES DUARTE, LUIZ ANTUNES DUARTE, RAMÃO AMILTON ESPINDOLA DE SOUZA, SILVERIO DE SOUZA FLOR, e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC
 nº 39, de 02.07.81.
 LOCAL DA APREENSÃO: Município de Aral Moreira-MS.
 PRODUTO APREENDIDO: 210 sacas, café cru em grão.
 DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e nove de julho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado auto de Infração e Apreensão, contra MARCO ANTUNES DUARTE, brasileiro, casado, nascido aos 05.07.54, natural de Aral Moreira, Filho de Júlio Senão Duarte e Edite Antunes Duarte, residente à Rua Mal. Floriano nº 740, Amambai-MS, RG. 345.112-SSP-MS; LUIZ ANTUNES DUARTE, brasileiro, casado, nascido aos 25.08.61, natural de Amambai-MS, Filho de Júlio Senão Duarte e Edite Antunes Duarte, CI. RG. 157.209-SSP-MS, residente no Bairro Andreazza e/n Ponta Porã-MS; RAMÃO AMILTON ESPINDOLA DE SOUZA, brasileiro, casado, nascido aos 15.05.59, natural de Ponta Porã, Filho de Marciano Flores de Souza e Cecília Espindola de Souza, RG. nº 546.694-SSP-MS, residente no sítio Proptem, no Paraguai; SILVERIO DE SOUZA FLOR, brasileiro, casado, nascido aos 12.01.47, natural de Ponta Porã-MS, Filho de Silverio de Souza e de Adelaide Flores de Souza, residente à Rua 13 de Setembro nº 351, Ponta Porã-MS, e Infrator(es) Ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Apresentação e Apreensão, lavrado pelo DPF, infringindo assim, o artigo 7º da citada Resolução do IBC, nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no artigo 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar Infrator(es) Ignorado(s) assim como aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação desta Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 09 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.023/88.
AUTUADOS: SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
LOCAL DA APREENSÃO: Município de Fátima do Sul-MS.
PRODUTO APREENDIDO: 466 sacas, café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O Chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e nove de julho do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de Infração e Apreensão, contra SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, natural de Carunhanha-BA, nascido aos 20.01.40, filho de Dionizilo José de Souza e Maria Lina Maria da Silva, residente na Rua Tietê nº 554-Jardim Itália, nesta cidade, CI-RG. 17.524-SSP-MT, motorista, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão - desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Apresentação e Apreensão, lavrado pelo DPF, infringindo assim, o disposto no artigo 7º da citada Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81, cuja penalidade aplicável é a prevista no art. 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar infrator(es) ignorado(s), assim como ao autuado acima mencionado, para querendo, apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 09 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRF.PONTA.027/88
AUTUADOS: DJALMA APARECIDO VIEIRA, VICTOR MANOEL LUGO e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
LOCAL DA APREENSÃO: Município de Mundo Novo-MS.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
PRODUTO APREENDIDO: 299 sacas, café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e dois de Agosto do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de Infração e Apreensão, contra DJALMA APARECIDO VIEIRA, brasileiro, solteiro, filho de Pedro Vieira da Silva e de Dirce Dobre Vieira, nascido aos 10.11.66, natural de Sabalporã-MS, identidade-RG nº 354.147-SSP-MS, residente à Av. Jardim América s/nº-Ponta Porã-MS; VICTOR MANOEL LUGO, brasileiro, casado, filho de Manoel Lugo e Petronilha Zilda Brina Lugo, nascido aos 18.07.58, natural de P. Porã-MS, identidade-RG 156.059-SSP-MS, residente na Rua Baltazar Saldanha nº 610-Ponta Porã-MS, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Apresentação e Apreensão lavrado pelo DPF, infringindo assim, o disposto no art. 7º da citada Resolução do IBC, nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no art. 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar infrator(es) ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 26 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRR.PONTA.029/87
AUTUADOS: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, MARIANO AREVALO CACERES e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
LOCAL DA APREENSÃO: Dourados-MS.
PRODUTO APREENDIDO: 252 sacas de café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados que o senhor chefe da agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou substancial no todo o auto de Infração e Apreensão, lavrado contra FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Floresta-PB, nascido aos 04.05.55, filho de José Rosendo de Sousa, e de Edite Eulália de Sousa, residente na Rua Eivaldo Carpes, 131, Vila S. Domingos-Ponta Porã-MS; MARIANO AREVALO CACERES, brasileiro, casado, natural de Porto Martinho, nascido aos 09.06.1950, filho de Felipe Arevalo, residente na Rua Pedro Manviller, nº 714, BH-Ponta Porã-MS, identidade nº 047.526-SSP-MS, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade para aplicar a pena nele prevista de apreensão de produtos conforme o que dispõe o artigo 10º letra "G" da Resolução nº 39, de 02.07.81, por infringência ao artigo 7º de seu regulamento. Por não ter sido encontrado e autuado FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, bem assim, não ficar comprovada a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar aos autuados acima mencionados e a infrator(es) ignorados, para querendo interpor recurso dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em Ponta Porã-MS, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 7º da Resolução nº 20, de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 18 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.025/88.
AUTUADOS: GERSON ESTEVAM, EURICO MORAES TORRES, ERNESTO RECCIARDI NETO, e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
LOCAL DA APREENSÃO: Estrada que liga Vila Juti à Amambai-MS.*
PRODUTO APREENDIDO: 570 sacas, café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e dois de Agosto do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de Infração e Apreensão, contra GERSON ESTEVAM, brasileiro, solteiro, natural de Valparaíso-SP, nascido aos 08.11.58, filho de José Estevam Filho e de Juracy dos Santos Estevam, residente à Rua 13 de Setembro nº 1706-P. Porã-MS, RG. 383.814-SSP; EURICO MORAES TORRES, brasileiro, solteiro, natural do P. Porã-MS, nascido aos 04.07.65, filho de Ovidio Torres e de Avelina de Moraes Torres, RG. 266.682-SSP; ERNESTO RICCIARDI NETO, brasileiro, desquitado, natural de Toledo-RS, nascido aos 22.03.60, filho de Frederico Ricciardi e Ruth Ferreira, residente à Rua General Ozorio nº 596-Ponta Porã-MS, e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Apresentação e Apreensão, lavrado pelo DPF, infringindo assim, o disposto no art. 7º da citada Resolução do IBC nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no art. 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar infrator(es) ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 26 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.026/88.

AUTUADOS: APOLONIO HONORATO DOS SANTOS FILHO, SINFORIANO FRANCO, JOEL PENZO, ANTONIO CARLOS GARCIA, ROBERVAL GREFF, e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Entre os Distritos do Itahum e Cabecreira da Apa.

PRODUTO APREENDIDO: 500 sacas, café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em data de vinte e dois de Agosto do corrente ano, foi por autoridade do IBC, lavrado Auto de Infração e Apreensão, contra APOLONIO HONORATO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, natural do Campo Grande-MS, nascido aos 22:06:56; Filho de Apolônio Honorato dos Santos e Julia Batista dos Santos, RG.9.239.129-SSP-SP, residente à Rua Davaldo Carpes, s/nº-Jardim Merambela-P.Porã-MS; SINFORIANO FRANCO, brasileiro, solteiro, natural de P.Porã-MS, nascido aos 15.01.57, Filhote Ricardo Franco e Fidelina Rossaty de Franco, RG: 031.012.SSP-MT, residente à Rua João Gualberto Cabral nº 632-Bairro da Granja-Ponta Porã-MS; JOEL PENZO, brasileiro, casado, natural de Antonio João-MS, nascido aos 26.12.55, Filho de Olívio Penzo e de Delíria Soares Penzo, RG.048.432-SSP-MS, Escrivão da Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil em Antonio João-MS, residente à Av. Eugênio Penzo s/nº; Antonio João-MS; ROBERVAL GREFF, brasileiro, solteiro, natural de P.Porã-MS, nascido aos 11.07.63, Filho de Natalício Greff e de Nilda V. Greff, RG.185.883-SSP-MS, residente à Rua Gula Lopes nº 2141-P.Porã-MS; ANTONIO CARLOS GARCIA, brasileiro, casado, natural de Tupã-SP, nascido aos 09.10.60, Filho de Antonio Garcia e Elza da Silva Garcia, CI.RG.9640.336-SSP-SP, residente à Rua Melo Franco-545-Dourados-MS, e Infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, conforme consta do Auto de Infração em Flagrante, documento integrante do presente Auto, infringindo assim o disposto no art.7º da Resolução do IBC nº 39/81, cuja penalidade aplicável é a prevista no art. 10º letra "G" do mencionado regulamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal ou civil, que no transcorrer do processo administrativo ou fiscal forem apuradas. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar Infrator(es) ignorado(s), assim como aos autuados acima mencionados, para querendo apresentarem defesa escrita, dentro do prazo de 15 dias, contados a contados a partir da publicação deste Edital, dirigido ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, Ponta Porã-MS, sob pena de revelia.

Ass: Jary Rodrigues Salles-Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 26 de Agosto de 1988.

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.030/87

AUTUADOS: SERGIO ANTONIO AGOSTINHO e INFRATOR(ES) IGNORADO(S)

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao artigo 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA APREENSÃO: Rodovia que liga Dourados a Itanhum-MS.

PRODUTO APREENDIDO: 200 sacas de café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados que o senhor chefe da Agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou subsistente no todo o Auto de Infração e Apreensão, lavrado contra SERGIO ANTONIO AGOSTINHO, brasileiro, casado, natural de Fátima de Sul, nascido aos 06.09.57, filho de Napoleão Antonio Agostinho e de Maria Felipe Agostinho, residente na cidade de Ponta Porã-MS, Bairro São João, sem endereço completo e Infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, para aplicar a pena nele prevista de apreensão do produto, conforme o que dispõe o artigo 10º letra "G" da Resolução nº 39, de 02.07.81, por infringência ao artigo 7º do mesmo regulamento. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar aos autuados acima mencionados e Infrator(es) ignorado(s), para querendo, interpor recurso dirigido ao Exceletíssimo senhor Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em Ponta Porã-MS, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da

publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução nº 20, de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 12 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.031/87.

AUTUADOS: INFRATOR(ES) IGNORADO(S)

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao artigo 7º da Resolução do IBC, nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA APREENSÃO: Propriedade Rural, localizada na estrada que liga Distrito de Vila Juty à cidade de Fátima do Sul-MS.

PRODUTO APREENDIDO: 249 sacas, café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que o senhor chefe da Agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou subsistente, no todo, o Auto de Infração e Apreensão, lavrado contra Infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, dirigido ao Senhor Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em Ponta Porã-MS, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, conforme o que dispõe o artigo 12 da Resolução do IBC nº 20, de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles-Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 12 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.032/87

AUTUADOS: FRANCISCO PAGANI NETO, MARLON BRIGATTI BARBOSA e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.

LOCAL DA APREENSÃO: Município de Rio Brilhante-MS.

PRODUTO APREENDIDO: 520 sacas de café cru em grão.

DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-MS

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados que o senhor chefe da Agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou subsistente no todo o Auto de Infração e Apreensão, lavrado contra FRANCISCO PAGANI NETO, brasileiro, casado, natural de Andradina-SP, Filho de Matias Pagani e de Anna Breda Pagani - RG. nº 133.530-SSP-MS, residente na Rua do Sonho, 155, Nova Andradina-MS; MARLON BRIGATTI BARBOSA, brasileiro, solteiro, natural de Glória de Dourados-MS, nascido aos 02.08.67, filho de Edvar Barbosa da Costa e de Iracy Brigatti da Costa, RG. 366.946.SSP-MS, residente na Rua Curitiba-5190, -Jardim Monte Líbano-Dourados-MS, e Infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, para aplicar a pena nele prevista de apreensão do produto, conforme o que dispõe o artigo 10º letra "G" da Resolução nº 39, de 02.07.81, por infringência ao artigo 7º do mesmo regulamento. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar a Infrator(es) ignorado(s) inclusive aos autuados mencionados, para querendo interpor recurso dirigido ao Exceletíssimo senhor Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em P.Porã-MS, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução nº 20, de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 12 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.033/87
AUTUADOS: JOSE JORGE TEIXEIRA DE SOUZA, LUIZ CAMPANHONI, GILMAR CHAVES MAIA e INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
LOCAL DA APREENSÃO: BR.060, que liga Campo Grande a Sidrolândia-MS.
PRODUTO APREENDIDO: 645 sacas de café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados que o senhor chefe da Agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou subsistente no todo o Auto de Infração e Apreensão, lavrado contra, JOSÉ JORGE TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, RG.361.387-SSP-MS, filho de Jorge de Souza e Sílvia Teixeira de Souza, nascido aos 08.04.53, em P.Porã-MS, residente na Rua Maracaju nº 247, Centro-Porã-MS; LUIZ CAMPANHONI, brasileiro, casado, motorista R.8.137.264-SSP-MS, filho de Florentino Campanhoni e Paulina Campanhoni, residente à Rua Antenor do Amarel s/nº em P.Porã-MS; GILMAR CHAVES MAIA, brasileiro, solteiro, RG.496.743-SSP-MS, filho de Alguimar Monteiro Maia e Albertina Chaves Maia, residente em P.Porã, à Rua Campo Grande, s/nº e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, para aplicar a pena nele prevista de apreensão do produto, conforme o que dispõe o artigo 10º, letra "C" da Resolução nº 39, de 02.07.81, por infringência ao artigo 7º do mesmo regulamento. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, bem como não constar dos autos o endereço correto dos autuados acima, tem o presente a finalidade de notificar-lhes inclusive a infrator(es) ignorado(s), para querendo interpor recurso dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em Ponta Porã-MS, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução nº 20 de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles - chefe do Posto de Fiscalização do IBC
PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 12 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.026/87.
AUTUADOS: INFRATOR(ES) IGNORADO(S)
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
LOCAL DA APREENSÃO: Município de Rio Brilhante-MS
PRODUTO APREENDIDO: 1.809 sacas, café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados que o senhor chefe da Agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou subsistente no todo o auto de Infração e Apreensão, lavrado contra INFRATOR(ES) IGNORADO(S), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, para aplicar a pena nele prevista de apreensão do produto, conforme o que dispõe o artigo 10º letra "C" da Resolução nº 39, de 02.07.81, por infringência ao artigo 7º do mesmo regulamento. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar infrator(es) ignorado(s), para querendo interpor recurso dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em Ponta Porã-MS, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução nº 20, de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 18 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.034/88
AUTUADOS: CARLOS CARULA E INFRATOR(ES) IGNORADO(S).
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao artigo 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
LOCAL DA APREENSÃO: Estrada que liga Laguna Coarapá ao Posto Fiscal

Estadual "Taji" Município de P.Porã-MS.

PRODUTO APREENDIDO: 399 sacas café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados que o senhor chefe da Agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou subsistente no todo o Auto de Infração e Apreensão, lavrado contra CARLOS CARULA, brasileiro, casado, nascido aos 15.10.48, natural de Garça-SP, filho de Antonio Carula e Aparecida Conceição Moscardi, comerciante CI.RG. nº 8.968.026-SSP-SP, residente na Rua França-Jardim Europa, Dourados-MS e infrator(es) ignorado(s), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, para aplicar a pena nele prevista de apreensão do produto, conforme o que dispõe o artigo 10º letra "C" da Resolução nº 39, de 02.07.81, por infringência ao artigo 7º do mesmo regulamento. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, tem o presente a finalidade de notificar aos autuados acima mencionado, assim como a infrator(es) ignorado(s), para querendo interpor recurso dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em Ponta Porã-MS, no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução nº 20, de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles - Chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 12 de Agosto de 1988

EDITAL

PROCESSO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº IRE.PONTA.035/87
AUTUADOS: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS e INFRATOR(ES) IGNORADO(S)
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Infringência ao art. 7º da Resolução do IBC nº 39, de 02.07.81.
LOCAL DA APREENSÃO: Estrada que liga Itaporã ao trevo "Placo do Abadi"
PRODUTO APREENDIDO: 750 sacas, café cru em grão.
DEPOSITADO: Armazém do IBC - Londrina-PR.

O chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café, em Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados que o senhor chefe da Agência Regional de Londrina, usando das atribuições que lhes são conferidas, julgou subsistente no todo o Auto de Infração e Apreensão, lavrado contra FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, natural de Ponta Porã-MS, nascido aos 18.07.57, filho de Assis Rodrigues dos Santos, residente na Rua Dr. Hélio Brandão, s/nº - Jardim Morembaia, P.Porã-MS, identidade RG. 426.908-SSP-MS; e INFRATOR(ES) IGNORADO(S), por estarem promovendo o transporte de café cru em grão, desacompanhado de documentação comprobatória de sua legalidade, para aplicar a pena nele prevista de apreensão do produto, conforme o que dispõe o artigo 10º letra "C" da Resolução do IBC, nº 39, de 02.07.81, por infringência ao artigo 7º do mesmo regulamento. Por não ter sido comprovado a legítima propriedade dos cafés apreendidos, bem como não constar dos autos o endereço completo do autuado FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, tem o presente a finalidade de notificação, inclusive a infrator(es) ignorado(s), para querendo interpor recurso dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, por intermédio deste Posto de Fiscalização do IBC, sito à Rua Duque de Caxias nº 940, em Ponta Porã-MS, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução nº 20, de 04.05.78.

Ass: Jary Rodrigues Salles - chefe do Posto de Fiscalização do IBC.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Porã, 12 de Agosto de 1988

Boletim de Pessoal**Administração Direta**

Governadoria do Estado

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário oficial nº 2.374, de 12 de agosto de 1988, à página 14, na parte que colocou EGMA APARECIDA VICENTE PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, matrícula nº 006.157-3 1, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, à disposição da Procuradoria Geral da Justiça, sem ônus para origem, por ter sido publicado indevidamente, tendo em vista o ~~que~~ consta do processo nº 02/0286/88.

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA ROSA, do cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, matrícula 049729-0 3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, para provimento, em caráter efetivo, nos termos que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar nº 10, de 29 de dezembro de 1982, combinado com o estabelecido no Parágrafo Único do artigo 22, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, LUIZ GARRA DE ALMEIDA classificado em 121º lugar, o cargo público de Agente de Telecomunicação, Classe A, referência 28, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, de que trata o anexo II da Lei nº 55 de 18 de janeiro de 1980.

Nomear CANDEMAR CECÍLIO FECHNER VICTÓRIO, matrícula nº 026323-0, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Estado, símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nomear ELIDE RIGON, matrícula nº 038169-1, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Judicial, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nomear NEUSA MIRANDA E SILVA, matrícula nº 018795-0, para exercer o cargo em comissão de Procuradora de Assuntos Administrativos, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nomear CARLOS AUGUSTO BORGES para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Agente de Polícia, símbolo DAP-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de DARCY DE ALMEIDA.

DECRETO DE 04 de outubro de 1.988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear para provimento, em caráter efetivo, nos termos que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar nº 10, de 29 de dezembro de 1982, combinado com o estabelecido no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, no cargo público de Perito Criminal, classe A, referência 44, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, de que trata o anexo II, da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, conforme relação anexa a este Decreto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
0019	JOADENOR CÉSAR DE AMORIM
0029	ENY LOUISE SOUZA DE ALMEIDA
0039	ROBERVAL WENCENROTH SILVA FILHO
0049	ALBERTO DIAS TERRA
0059	AMILCAR DA SERRA SILVA NETTO

0069

RUI RODRIGUES

0079

JOÃO FELIPE GRANDO

0089

REGINA KEIKO HIANE OSHIRO

0099

JOÃO COSTA

0109

ALICÉIA DE ALMEIDA SILVA

0119

EDSON MORALES LEAL

0129

CATARINA ECHEVERRIA RACHEL

0139

JOSÉ AUGUSTO MENDES RACHEL

0149

MARTA DIAS DE OLIVEIRA

0159

MARIA NEIDE DUTRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 de outubro de 1988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 58, da Constituição Estadual, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 527, de 27 de dezembro de 1984; § 1º, inciso II, alínea a, do artigo 3º do Decreto nº 2.916, de 22 de fevereiro de 1985; artigo 10, da Lei Complementar nº 05, de 23 de setembro de 1981; combinado com o § 1º, do artigo 18, da Lei nº 61, de 07 de maio de 1980 e inciso II, parágrafo único do artigo 43, do Decreto nº 2.987, de 15 de abril de 1985,

R E S O L V E :

Nomear no Posto de 1º Tenente PM Médico, no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA, a contar de 01 de agosto de 1988.

Nomear no Posto de 1º Tenente PM Médico, no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. ESTEVÃO DE VILLALBA, a contar de 01 de agosto de 1988.

Nomear no Posto de 1º Tenente PM Dentista, no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. SÉRGIO TERUYA, a contar de 01 de agosto de 1988.

Nomear no Posto de 1º Tenente PM Dentista, no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, a contar de 01 de agosto de 1988.

Nomear no Posto de 1º Tenente PM Médico, no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. FERNANDO AUGUSTO ABDUL AHAD, a contar de 01 de agosto de 1988.

Nomear no Posto de 1º Tenente PM Médico, no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. EDUARDO LUIZ PAITL, a contar de 01 de agosto de 1988.

Nomear no Posto de 1º Tenente PM Médico, no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. NELSON EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA, a contar de 01 de agosto de 1988.

DECRETO DE 04 de outubro de 1988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar NILCE VAZ PEREIRA DUARTE, Economista, classe A, referência 39, matrícula 039416-5 1, para responder interinamente pela Coordenadoria Seccional de Planejamento da Academia Estadual de Segurança Pública, símbolo DAS-4, com validade a contar de 01 de agosto de 1988.

Designar LUIZ CARLOS DE SOUZA ATAÍDE, Delegado de Polícia, classe A, referência 47, matrícula 013587-9 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Corregedoria Geral da Polícia Civil/SSP/MS, durante o impedimento do titular, com validade a contar de 15 de agosto de 1988.

Designar LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, para responder pelo expediente da Coordenadoria Geral de Planejamento, Finanças e Administração da Secretaria de Segurança Pública, símbolo DAS-1, durante o impedimento legal do titular, com validade a contar de 05 de outubro de 1988.

Colocar AUREA STELA ISSA POTUMATI, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 002928-9-1, lotada na Secretaria de Educação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, a contar da data da publicação deste Decreto. (Processo nº 13/21852/88 - 271003).

Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública/SSP/MS, sem ônus para a origem, o servidor LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Economista, classe A, referência 123, do Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário-DSP/MS, com fundamento no artigo 4º do Decreto nº 4.277, de 11 de setembro de 1987, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 4.424, de 28 de dezembro de 1987, com validade a contar de 03 de outubro de 1988.

Promover, por merecimento, JORGE EUSTÁCIO DA SILVA FRIAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Naviraí, para o cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial, da 3ª Vara Criminal de Campo Grande.

Promover, por antiguidade, HILDEBRANDO COELHO NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados, para o cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, Entrância Especial.

Promover, por merecimento, JOZILMAR ALVES DE ALENCAR, Promotor de Justiça da Comarca de Itaporã, 1ª Entrância, símbolo MP-22, para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã, 2ª Entrância, símbolo MP-23.

Promover, por antiguidade, RUY CELSO BARBOSA FLORENCE, Juiz de Direito da Comarca de Bonito, para o cargo de Juiz de Direito de Segunda Entrância, da 1ª Vara da Comarca de Paranaíba.

Auditoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO/AGE - DE 03 DE OUTUBRO DE 1.988.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 113 da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980,

R E S O L V E :

Conceder 10 (Dez) dias de licença em prolação para tratamento de saúde a servidora EDINA FERREIRA, Classe "A", Referência 27, Matrícula nº 005830-0, conforme Boletim de Inspeção Médica do PREVISUL, homologado pela Junta Médica Regi-

onal: Dr. Edson de Arruda Alves CRM/MS nº 624, Dra. Vera Lúcia Fontalva Raposo CRM/MS nº 1005 e Dra. Fátima Maria M. Medeiros CRM/MS nº 1010 - C I D 486, no período de 21.09.88 a 30.09.88.

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar PAULO DE TARSO MARINHO, matrícula nº 036601-3, Coordenador de Apoio Técnico Administrativo, para como membro integrar a Comissão de Sindicância constituída pela Resolução/SEF de 03 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2409 de 04 de outubro de 1988, em substituição ao servidor ROBERTO BATISTA VILLALBA, matrícula nº 038750-9.

Secretaria de Administração

Resolução /SAD de 04 de outubro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Investir os servidores relacionados no anexo, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA, classe A, referência 28, do Grupo VI, Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado, nas validades e matrículas indicadas, tendo em vista a nomeação publicada no Diário Oficial nº 2.326, de 07 de junho de 1988, satisfeitos os requisitos estabelecidos no artigo 28 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

MATRÍCULA	NOME	VALIDADE
028687-7	Amauri Teixeira	08.06.88
049530-1	Adauto Soares	15.07.88
049534-4	Antonio José Soares	08.06.88
049536-0	Aparecida Ramon Garcia	28.06.88
038443-7	Adyr Gonçalves	10.06.88
049537-9	Aparecido da Silva Souza	08.06.88
049533-6	Antonio Aparecido Pessim	14.06.88
049532-8	Altamir Batista Amorim	20.06.88
049531-0	Aldo Aparecido A. Garcia	20.06.88
046111-3	Cleverson Herminio de Sant'Ana	27.06.88
048737-6	Carlos Alberto Padilha	17.06.88
038283-3	Carlos Antonio Mantovani	09.06.88
049538-7	Carlos Augusto Amaral	08.06.88
049541-7	Dionísio Leoncina Filho	11.08.88
039496-8	Dirceu da Silva Santos	15.06.88
049539-5	Devaldo Soares de Oliveira	06.07.88
038493-8	Darcy de Almeida	10.06.88
038405-4	Edison Carlos de Alencar	08.06.88
049545-0	Edvaldo Andreilino da Rocha	19.07.88
038418-6	Edson José Afonso Medina	14.06.88
049546-8	Elzira Costa dos Santos	23.06.88
007271-0	Euclides Buzatt	14.06.88
049547-6	Encarnação Gimenes Medina	20.06.88

049543-3	Edilson Ferraz Pereira	08.06.88
049544-1	Edilto Soares de Afaújo	10.06.88
029418-7	Eliaana Freitas Dias	08.06.88
006132-8	Edvaldo Teodoro de Carvalho	05.07.88
038060-1	Enio Catarino Moreira	15.06.88
049542-5	Edelmira Miranda Daspet	21.06.88
034434-6	Glória Rosemary Alves Ferreira	29.06.88
008402-6	Geraldo Yonehara	10.06.88
041616-9	Hudson Soares Gomes	20.07.88
029714-3	Helena Maria Simões Gonçalves	14.06.88
049549-2	Idalecio Ederlick	09.06.88
049550-6	Israel Leite Bogarim	16.06.88
049551-4	Izabel Cabanha B. Rondon	09.06.88
049558-1	Juciel Vidal dos Anjos	09.06.88
049556-5	José Cesar Lopes	18.07.88
037768-6	Jalcirio Barbosa Pires	09.06.88
026814-3	Jorge Garay Ribeiro de Oliveira	08.06.88
038426-7	José Albino dos Santos	06.07.88
049557-3	Josué Dias da Fonseca	07.06.88
049552-2	Jamil Mendonza Calderon	16.08.88
049555-7	João Alberto Rodrigues Monteiro	07.06.88
049554-9	Joana Arce Samaniego	18.07.88
011098-1	João Santos Pita	20.06.88
049553-0	Jenice Pedro dos Santos	20.06.88
013298-5	Lourivaldo Joaquim da Silva	09.06.88
049559-0	Leila Nantes	09.06.88
049562-0	Luiz Carlos Nunes da Silva	07.07.88
035600-0	Ludemila Cafure	08.06.88
049561-1	Luiz Augusto Calobrise	08.06.88
049560-3	Leonildo Vargas	01.07.88
049564-6	Mario Armoa	22.06.88
038479-8	Marilda Aparecida de Souza	23.08.88
049587-5	Maria Luiza Cardilio	10.06.88
037709-0	Milton Duarte de Souza	09.06.88
049563-8	Manoel Gonçalves Feitosa	29.06.88
030393-3	Maria Aparecida da Silva	21.06.88
030830-7	Nagila Aparecida B. de Almeida	08.06.88
049565-4	Naim Prosper	14.06.88
049567-0	Nelson Tadeu Gregório	04.07.88
049566-2	Nelsi João Perlin	04.07.88
038332-5	Nivaldo José da Silva	14.06.88
049568-9	Odiludio Vasques do Prado	05.07.88
049571-9	Osmarina Delgado	09.06.88
049569-7	Orlando Marques Ortiz	10.06.88
027748-7	Pedro Miranda Campos	12.07.88
049572-7	Paulo José Diniz	22.06.88
049575-1	Paulo Roseno de Souza	04.08.88
049578-6	Reginaldo Naba	28.06.88
049577-8	Raquel de Andrade Cardoso	11.07.88
037902-6	Rosana Auxiliadora S. Souza	27.06.88
049579-4	Sebastião Luges Filho	13.06.88
049580-8	Sizino Gomes da Costa	07.07.88
038244-2	Thiago Azambuja Castro	10.06.88
049540-9	Dilma Solange D. Paes Torraca	05.08.88
039409-2	Jayme de Oliveira Junior	04.07.88

Resolução /SAD de 04 de outubro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução/SAD, de 30 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial nº 1.667, de 01 de outubro de 1985, à página 28, que

concedeu 02(dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a MARIA MARIZETE SANTOS BELCHIOR DOS REIS, matrícula nº 016.488-7 1, ocupante do cargo de Odontólogo, classe B, referência 36, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no artigo 136 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com validade a contar de 14 de abril de 1987. (Processo nº 14/1175/87).

Tornar sem efeito no anexo da Resolução/SAD publicada no Diário Oficial nº 2.409, de 04 de outubro de 1988, à página 15, a parte que dispensou, a pedido, a servidora VIRGINIA G. MAINNIERI, matrícula nº 023.731-0 1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência 39, lotada na Casa Civil, por ter sido publicado indevidamente.

Resolução/SAD de 04 de outubro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validade e lotações, pertencentes ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 04 DE outubro DE 1988.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
047518-1	ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA	ESC.DE POLÍCIA	A-36	10.08.88	SSP
032316-0	EDENILSON C.DE ALMEIDA	AG.DE POLÍCIA	A-28	15.08.88	SSP
009368-8	ILDEMAR MARQUES FERREIRA	PROFESSOR	B-III	25.04.88	SE
015433-4	MARTA DE LOURDES L.DE SOUZA	AG.ADM.	B-18	06.06.88	SE
017557-9	MARLI DA C.SILVA YAMAURA	T.A.E.	A-41	01.05.88	SE
049570-0	ORLANDO XIMENES TRÉLHA	AG.POLÍCIA	A-28	01.08.88	SSP
040293-1	OSFAS ALVES FERREIRA	INSP.DE POLÍCIA	A-36	18.07.88	SSP

Resolução /SAD de 04 de outubro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder dispensa de ponto aos servidores Públicos do Estado que, comprovadamente participaram do XVII JEB'S - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS, realizado no período de 13 a 23 de julho de 1988, na cidade de São Luis/MA, com fundamento no artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13.16934/88)

Resolução /SAD de 04 de outubro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso 1 do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a MARIA HELENA FARIAS HOFMANN, matrícula nº 015.918-2 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D nível II, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 27 de abril de 1983 a 25 de abril de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/11.755/88).

Conceder a GILKA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 008.549-9 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 438, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Fazenda, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 24 de julho de 1983 a 22 de julho de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 03/7409/88).

Conceder a ROSÂNGELA DA CUNHA VIANA, matrícula nº 021.184-2 1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, classe A, referência 36, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Segurança Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 08 de abril de 1983 a 06 de abril de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 09/501.544/88).

Conceder a MARIA MATOS SANTOS, matrícula nº 016.512-3 1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, classe B, referência 12 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 23 de dezembro de 1980 a 22 de dezembro de 1986, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso II do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/17.873/88).

Constituir Comissão composta pelos servidores WALDEMAR GOMES DOS SANTOS, Assessor Especial, Símbolo DAS-3, matrícula nº 023.819-8 3, VARECIL DE JESUS, Diretor de Recursos Humanos, Símbolo DAS-4, matrícula nº 046.551-8 3 e MARIA CARMEM DA SILVA CORREIA, Assessor II, Símbolo DAS-5, matrícula nº 014.994-2 3, lotados na Secretaria de Administração; MARIA NILZA DA COSTA, Especialista de Educação, Classe B, Nível III, matrícula nº 016.587-5 1 e DENISE NAGAMINE, Função de Assessoramento Especializado, matrícula nº 005122-5 2, lotadas na Secretaria de Educação, para sob a presidência do primeiro, preparar o Concurso Público determinado pelo Decreto nº 4.720 de 24 de agosto de 1988. (Processo nº 04/01055/88).

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Anexo do Decreto nº 3.864, de 01 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial nº 1.956, de 02 de dezembro de 1986, à página 56, na parte que incluiu EMILIA MARIA CRIVELLI DE BIOSI, matrícula nº 029.498-5 1, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, Grupo XII - Serviços Auxiliares, no Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº 661/86, foi feita a seguinte apostila: "O nome da servidora a que se refere este título é EMILIA MARIA CRIVELLI DE BIASI, e não como constou". (Processo nº 13/19356/88).

No Anexo do Decreto publicado no Diário Oficial nº 762, de 29 de janeiro de 1982, à página 21, na parte que nomeou, para provimento, em caráter efetivo, no cargo de Professor de 1ª a 4ª séries, NEUSA DA SILVA CASADO, 22 hs, foi feita a seguinte apostila: "O nome da servidora a que se refere este título é NEUZA DA SILVA CASADO e não como constou", matrícula nº 018.774-7 1. (Processo nº 13/21232/88).

No Anexo da Resolução/SAD publicada no Diário Oficial nº 2.342, de 29 de junho de 1988, à página 27, na parte que concedeu 06 (seis) meses de licença especial à NEUZA MARTINS M. FERREIRA, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Classe B, Referência 09, matrícula nº 018.896-4 1, foi feita a seguinte apostila: "O cargo ocupado pela servidora é Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência 09, e não como constou". (Processo nº 13/21178/88).

DESPACHO:

Substituo AMARILDO VALDO DA CRUZ, matrícula nº 01163-0, por MARIA LUISA RUGILO, matrícula nº 16375-9, como Membro da Comissão responsável pelo Processo de Revisão nº 04/1097/88.

Substituo CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 03467-3, por MARIA LUISA RUGILO, matrícula nº 16375-9, como Membro da Comissão responsável pelo Processo de Revisão nº 04/1097/88.

Substituo CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 03467-3, por AMARILDO VALDO DA CRUZ, matrícula nº 01163-0, na Presidência da Comissão responsável pelo Processo de Revisão nº 04/1096/88.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter veiculado incorreto no Diário Oficial nº 2409, de 04.10.88., às páginas 18.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo o afastamento para gozo de licença para tratamento de saúde ou prorrogação, nos períodos indicados, com fundamento no artigo "113", da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DE	A	PROCESSO	ORÇÃO
000537-1	ALAIDE ALVOLET LEITE	60 dias	13.07.88	11.09.88	13/19488/88	SE
028847-0	ALICE LEMES DE SIQUEIRA	60 dias	08.07.88	05.09.88	13/18484/88	SE
002170-9	ANTONIO JORGE RAIRO	60 dias	28.07.88	29.09.88	13/19071/88	SE
003812-1	CELESTE CONCALVES TRACHTA	30 dias	20.07.88	18.08.88	13/19497/88	SE
003973-0	CENAIDE MARQUES	60 dias	12.07.88	09.09.88	13/19941/88	SE
004207-2	CLAUDETE OLIVEIRA CRISOLIA	60 dias	30.06.88	28.08.88	13/19146/88	SE
004449-0	CLEUSA PINTO RODRIGUES	60 dias	27.07.88	24.09.88	13/20122/88	SE
004824-0	DAMIANA HELENA DE O. NÓIA	60 dias	26.08.88	24.10.88	14/4802/88	SS
032014-5	ELIZA KATSUE M. TEIXEIRA	60 dias	20.07.88	17.09.88	13/19731/88	SE
009693-8	IRANI MARENGO CORREIA	60 dias	21.07.88	18.09.88	13/19104/88	SE
041346-1	IRENE NEVES DE CAMARGO	60 dias	10.08.88	08.10.88	13/20562/88	SE
010085-4	IVENIR MARIA OJEDA LEITE	60 dias	11.07.88	09.09.88	13/20556/88	SE
010619-4	JEANETTE SCAFF	60 dias	24.07.88	21.09.88	09/001434/88	SSP
012448-6	JUVENTINO OLIVEIRA DE LIMA	60 dias	26.07.88	23.09.88	13/20069/88	SE
014706-0	MARIA APARECIDA GARCIA	60 dias	06.08.88	04.10.88	13/19638/88	SE
015265-0	MARIA ARAUJO DE ANDRADE	60 dias	18.06.88	18.08.88	13/19957/88	SE
018769-0	NEUSA BORDINI BRIDA	60 dias	22.07.88	19.09.88	13/19840/88	SE
018959-6	NEYLA LOPES VELASQUEZ	60 dias	22.07.88	18.09.88	13/19527/88	SE
019292-9	NOEMIA MARIA DE S. DA SILVA	30 dias	04.08.88	02.09.88	13/19596/88	SE
023317-0	VANDERLICE DA SILVA FERRAREZI	60 dias	31.07.88	28.09.88	13/20405/88	SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendente do Pessoal Civil, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora NILZA CIBELLI APARECIDA VIEIRA, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Superintendência do Pessoal Civil da Secretaria de Administração, Parque dos Poderes, Bloco I, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto relacionado com sua situação funcional. (Processo nº 13/11124/88).

Campo Grande, 04 de outubro de 1988
MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Superintendente do Pessoal Civil
em exercício

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução/SSP/MS, de 11 de agosto de 1988, publicada em Diário Oficial nº 2.377, de 17 de agosto de 1988, onde delegou competência a GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, Chefe de Divisão, símbolo DAS-5, matrícula 032480-9 3, para movimentar Contas Bancárias, junto ao Banco de Crédito Nacional desta Capital, com validade a contar de 29 de setembro de 1988.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) meses de Licença para Repouso à Gestante, conforme artigo 126, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, às servidoras mencionadas nos anexos desta Resolução

ÓRGÃO CENTRAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ UMBELINO, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 015.337-0-1, lotada na Diretoria de Administração, no período de 16.05.88 a 16.09.88. (Prot/SE-87995).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDEMunicípio de Campo Grande

01 - CELCI MARIA VIEIRA PAULA, Assistente de Administração, Classe-B, Ref. 29, Matrícula nº 003.804-0-1, lotada na EEPSC "Profª Célia Maria Nágli", no período de 25.07.88 a 25.11.88. (Prot/SE-86529).

02 - DENISE CRISTINA THEODORICO DA COSTA, Professor, Classe-B, Nível-I, Matrícula nº 005.115-2-1, lotada na EEPSC "26 de Agosto", no período de 29.07.88 a 29.11.88. (Prot/SE-89097).

03 - ELIANE IBRAHIM DA SILVA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 038.837-8-1, lotada na Escola Profissional - S.S.C.H., no período de 08.08.88 a 08.12.88. (Prot/SE-88090).

04 - ILZA DIAS DE ALMEIDA NUNES, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 042.632-6-1, lotada na EEPEPSG "Lino Villachá", no período de 04.05.88 a 04.09.88. (Prot/SE-83142).

05 - JOSEFA FERREIRA RAMOS, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 043.517-1-1, lotada na EEPEPSG "Profª Maria de Lourdes Widal Roma", no período de 10.08.88 a 10.12.88. (Prot/SE-87369).

06 - MARIA APARECIDA KLIMPEL DO NASCIMENTO, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 039.064-0-1, lotada na EEPG "São Francisco", no período de 30.07.88 a 30.11.88. (Prot/SE-87372).

07 - MARTA TOKIE MIYAHARA VALOIS BARBOSA, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 017.676-1-1, lotada na EEPG "Henrique Cirillo Correa", no período de 01.07.88 a 01.11.88. (Prot/SE-87847).

08 - REGINA WARSZAWSKI, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 043.043-9-1, lotada na EEPG "Amélio de Carvalho Baís", no período de 02.08.88 a 02.12.88. (Prot/SE-89076).

09 - SILVANEIDE BARBOSA CASSIANO, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 042.798-5-1, lotada na EEPSC "Teotônio Vilela", no período de 09.08.88 a 09.12.88. (Prot/SE-87373).

Município de Maracaju

01 - ELIDIA SALETE GRITTI, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 027.289-2-1, lotada na EEPSC "Pe. Constantino de Monte", no período de 01.08.88 a 29.11.88. (Prot/SE-86657).

Município de Sidrolândia

01 - APARECIDA FERREIRA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 044.810-9-1, lotada na EEPG "Vespasiano Martins", no período de 30.06.88 a 30.10.88. (Prot/SE-86666).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANAMunicípio de Aquidauana

01 - AMÉLIA DA SILVA BARROS, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 033.336-0-1, lotada na EEPSC "Cândido Mariano", no período de 25.07.88 a 25.11.88. (Prot/SE-87374).

02 - DORALICE QUIRINO CABREIRA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 042.565-6-1, lotada na EEPEPSG "Profª Dóris Mendes Trindade", no período de 25.07.88 a 25.11.88. (Prot/SE-88687).

03 - JAIRA DAGHER ARCE DE OLIVEIRA, Professor, Classe-C, Nível-V, Matrícula nº 010.471-0-1, lotada na Escola Marechal Deodoro da Fonseca, no período de 14.07.88 a 14.11.88. (Prot/SE-84957).

Município de Bodoquena

01 - NEUSA LINO MACEDO DE ALMEIDA, Professor, Classe-B/A, Nível-III / III, Matrícula nº 018.782-8-1 e 031.739-0-1, lotada na EEPSC "João Pedro Pedrossian", no período de 08.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-88525).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIMMunicípio de Guia Lopes da Laguna

01 - MARILDA BRITES NAGEL, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 027.219-1-1, lotada na EEPG "Alziro Lopes", no período de 08.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-86761).

02 - MARLI PEREIRA DE MESQUITA, Professor, Classe-C, Nível-V, Matrícula nº 017.579-0-1, lotada na EEPSC "Salomé de Melo Rocha", no período de 10.08.88 a 07.12.88. (Prot/SE-87187).

Município de Jardim

01 - NILFA AMARILHA JACQUES, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 019.059-4-1, lotada na EEPEPSG "Cel. Felício", no período de 25.07.88 a 21.11.88. (Prot/SE-86665).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁMunicípio de Corumbá

01 - JANETE ALVARENGA LIMA, Professor, Classe-C, Nível-I, Matrícula nº 010.554-6-1, lotada na EEPG "Estrela do Oriente", no período de 10.08.88 a 10.12.88. (Prot/SE-86527).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIMMunicípio de Coxim

01 - MIRIAM FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 035.692-1-1, lotada na EEPSC "Silvio Ferreira", no período de 08.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-87365).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOSMunicípio de Caarapó

01 - VERA LUCIA CUSINATO LEITÃO, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 023.442-7-1, lotada na EEPG "Narcizo Menezes", no período de 13.07.88 a 13.11.88. (Prot/SE-86656).

Município de Dourados

01 - CEDÚLIA DA SILVA PAIS, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 042.521-4-1, lotada na EEPG "Weimar Torres", no período de 25.07.88 a 24.11.88. (Prot/SE-87375).

02 - HILDA COCA GERMANY, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 009.-64-6-1, lotada na EEPG "Pasto Daniel Berg", no período de 28.07.88 a 28.11.88. (Prot/SE-87933).

03 - LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA, Especialista de Educação, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº 012.318-0-1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 01.08.88 a 01.12.88. (Prot/SE-87377).

04 - LIDIA APARECIDA SILVA FERREIRA, Professor, Classe-B/B, Nível-V/V, Matrícula nº 013.036-2-1/2, lotada no Centro de Estudos Supletivos, no período de 10.08.88 a 09.12.88. (Prot/SE-87435).

05 - ROSÂNGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 033.479-0-1, lotada na EEPSC "Wilmar Vieira Matos", no período de 04.08.88 a 04.12.88. (Prot/SE-87376).

06 - SOLANGE CANISSO PEREIRA, Professor, Classe-C, Nível-III, Matrícula nº 033.481-2-1, lotada na EEPSC "Presidente Vargas", no período de 05.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-87370).

Município de Jateí

01 - JULIA AMORIM DA SILVA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 034.863-5-1, lotada na EEPG "Dr. Fernando da Costa", no período de 02.08.88 a 29.11.88. (Prot/SE-86661).

Município de Vicentina

01 - MARIA APARECIDA CASAGRANDE DA SILVA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 014.565-3-1, lotada na EEPG "São José", no período de 01.08.88 a 28.11.88. (Prot/SE-86664).

Município de Itaporã

01 - IVANI DOS SANTOS MACHADO FERREIRA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 010.022-6-1, lotada na EEPG "Princesa Isabel", no período de 27.06.88 a 27.10.88. (Prot/SE-87434).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍMunicípio de Eldorado

01 - MARIA APARECIDA ANDRADE MOTTA, Professor, Classe-B/A, Nível-V/V, Matrícula nº 014.616-1-1 e 043.294-6-1, lotada na EEPG "Eldorado", no período de 01.08.88 a 28.11.88. (Prot/SE-88093).

02 - VERA LUCIA BALAN ROCHA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 042.894-9-1, lotada na EEPG "Eldorado", no período de 01.08.88 a 28.11.88. (Prot/SE-88101).

Município de Iguatemi

01 - DAISY RIBAS EMERICH, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 028.679-6-1, lotada na EEPG "Marcílio Augusto Pinto", no período de 08.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-88560).

Município de Itaquiraí

01 - MARIA REGINA ALVES ZANETTI, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 016.685-5-1/2, lotada na EEPG "Leopoldo Dalmolin" e EEPG "Manoel Guilherme dos Santos", no período de 01.08.88 a 28.11.88. (Prot/SE-88100).

Município de Naviraí

01 - ARLINDA RIBEIRO, Professor, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 043.263-6-1, lotada na EEPG "Eurico Gaspar Dutra", no período de 04.08.88 a 01.12.88. (Prot/SE-87708).

02 - EDNA PALTANIN FERNANDES, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 039.543-9-1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 20.07.88 a 16.11.88. (Prot/SE-87707).

03 - IRIS ENGEL DE SOUZA, Professor, Classe-C, Nível-I, Matrícula nº 009.808-6-1, lotada na EEPG "Marechal Rondon", no período de 01.08.88 a 28.11.88. (Prot/SE-87703).

04 - RUTH OENING MARQUES DA SILVA, Professor, Classe-C, Nível-V, Matrícula nº 021.446-9-1, lotada na EEPG "Juracy Alves Cardoso", no período de 17.07.88 a 13.11.88. (Prot/SE-87706).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINAMunicípio de Ivinhema

01 - ALICE BONANCIN LINHARES, Professor, Classe-B/B, Nível-V/V, Matrícula nº 000.886-9-1/2, lotada na EEPG "Reynaldo Massi", no período de 08.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-87704).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBAMunicípio de Cassilândia

01 - MARIA JOSÉ GOUVEIA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 035.335-3-1, lotada na EEPG "Rui Barbosa", no período de 27.07.88 a 22.11.88. (Prot/SE-87371).

Município de Paranaíba

01 - OSVANDA FREITAS DE OLIVEIRA, Professor, Classe-A, Nível-V, Ma-

trícula nº 019.929-0-1, lotada na EEPG "José Garcia Leal", no período de 01.08.88 a 30.11.88. (Prot/SE-88671).

02 - DORACINA APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 034.908-9-1 e 036.070-8-1, lotada na Universidade Federal de MS, no período de 29.06.88 a 29.10.88. (Prot/SE-85126).

03 - SILVANA NADIR GARCIA MACHADO BASILIO, Professor, Classe-A, Nível I, Matrícula nº 022.037-0-1, lotada na EEPG "Antonio Garcia de Freitas", no período de 29.07.88 a 25.11.88. (Prot/SE-87486).

04 - SIRLENE RODRIGUES MACHADO DE ALMEIDA, Professor, Classe-A, Nível I, Matrícula nº 033.580-0-1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 25.07.88 a 21.11.88. (Prot/SE-87499).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁMunicípio de Amambai

01 - CELIA TERESINHA VILLA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 003.888-1-1, lotada na EEPG "Cel. Felipe de Brum", no período de 09.08.88 a 06.12.88. (Prot/SE-86885).

02 - MARIA JANDIRA BARBOSA, Professor Leigo, Classe-B/B, Nível-III/III, Matrícula nº 016.077-6-1/2, lotada na EEPG "Oswaldo Cruz", no período de 11.07.88 a 07.11.88. (Prot/SE-87184).

Município de Aral Moreira

01 - LOURENÇA APARECIDA AFONSO BORGES DE ARAUJO, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 034.929-1-1, lotada na EEPG "Dr. Fernando Correa da Costa", no período de 16.07.88 a 12.11.88. (Prot/SE-87684).

Município de Ponta Porá

01 - DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 042.568-0-1/2, lotada na EEPG "Adê Marques", no período de 25.07.88 a 22.11.88. (Prot/SE-87934).

02 - MADALENA DA SILVA NETO, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 013.920-3-1, lotada na EEPG "Adê Marques", no período de 02.08.88 a 29.11.88. (Prot/SE-86760).

03 - SAMIRA KAMEL SAAD FERREIRA, Professor, Classe-B/A, Nível-I/I, Matrícula nº 021.524-4-1/2, lotada na EEPG "Adê Marques", no período de 09.07.88 a 05.11.88. (Prot/SE-86525).

04 - SELMA MIRIAM CITELI DIAS, Professor, Classe-A/A, Nível-II/II, Matrícula nº 042.860-4-1/2, lotada na EEPG "Fazenda Itamarati", no período de 25.07.88 a 21.11.88. (Prot/SE-86524).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOASMunicípio de Três Lagoas

01 - CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA, Professor, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 039.115-8-1, lotada na EEPG "Dom Aquino Correa", no período de 08.08.88 a 08.12.88. (Prot/SE-87849).

02 - LUCEMARY ABRAHÃO ATAIDE, Professor, Classe-B/B, Nível-V/V, Matrícula nº 013.462-7-1/2, lotada na EEPG "Edwards Corrêa e Souza", no período de 03.08.88 a 03.12.88. (Prot/SE-87996).

03 - MARIA BENVINDA DOS SANTOS, Especialista de Educação, Classe-B, Nível-II, Matrícula nº 014.948-9-1, lotada na Agência Regional de Educação, no período de 08.08.88 a 08.12.88. (Prot/SE-87443).

04 - MARILENE MEZA MARQUES, Professor, Classe-C, Nível-V, Matrícula nº 017.108-5-1, lotada na EEPG "Afonso Pena", no período de 02.08.88 a 02.12.88. (Prot/SE-87078).

05 - NOILCE RODRIGUES TEIXEIRA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 034.287-4-1, lotada na EEPG "Dom Aquino Corrêa", no período de 19.07.88 a 19.11.88. (Prot/SE-86658).

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) meses de Licença para Repouso à Gestante, de acordo com o artigo 44, da Lei 35, de 12 de janeiro de 1988, às servidoras mencionadas no anexo desta Resolução.

Município de Ladário

01 - ROSELIBIE BERNARDES MALTA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 047.404-5-1, lotada na EEPSC "Leme do Prado", no período de 27.06.88 a 27.10.88. (Prot/SE-83110).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Rio Brilhante

01 - IVETE MELOTTO DE ALMEIDA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 046.952-1-1, lotada na EEPSC "Antonio Coelho", no período de 01.07.88 a 28.10.88. (Prot/SE-88616).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

Município de Ivinhema

01 - MARIA NILVA GARCIA DE M. DOS ANJOS, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 049.227-2-1, lotada na EEPSC "Angelina Jaime Tebet", no período de 28.04.88 a 25.08.88. (Prot/SE-80621).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA

Município de Cassilândia

01 - ELENA MARIA REGIOLI DIAS, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 047.952-7-1, lotada na EEPSC "Rui Barbosa", no período de 15.06.88 a 15.10.88. (Prot/SE-84011).

02 - IVANIR TEIXEIRA THOMAZ MARTINS, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 047.048-1-1, lotada na EEPSC "Mal. Rondon", no período de 08.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-86660).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ

Município de Amambai

01 - TERESA NORIKO KATO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 046.926-2-1/2, lotada na EEPSC "Coronel Sapucaia", no período de 21.06.88 a 18.10.88. (Prot/SE-84589).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Três Lagoas

01 - MARCIA REGINA MARCHESI F. G. DIAS, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 049.362-7-1, lotada na EEPEPSC "Prof. João Magiano Pinto" no período de 04.07.88 a 04.11.88. (Prot/SE-85125).

Município de Ladário

01 - ROSELIBIE BERNARDES MALTA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 047.404-5-1, lotada na EEPSC "Leme do Prado", no período de 27.06.88 a 27.10.88. (Prot/SE-83110).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Rio Brilhante

01 - IVETE MELOTTO DE ALMEIDA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 046.952-1-1, lotada na EEPSC "Antonio Coelho", no período de 01.07.88 a 28.10.88. (Prot/SE-88616).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

Município de Ivinhema

01 - MARIA NILVA GARCIA DE M. DOS ANJOS, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 049.227-2-1, lotada na EEPSC "Angelina Jaime Tebet", no período de 28.04.88 a 25.08.88. (Prot/SE-80621).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA

Município de Cassilândia

01 - ELENA MARIA REGIOLI DIAS, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 047.952-7-1, lotada na EEPSC "Rui Barbosa", no período de 15.06.

88 a 15.10.88. (Prot/SE-84011).

02 - IVANIR TEIXEIRA THOMAZ MARTINS, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 047.048-1-1, lotada na EEPSC "Mal. Rondon", no período de 08.08.88 a 05.12.88. (Prot/SE-86660).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ

Município de Amambai

01 - TERESA NORIKO KATO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 046.926-2-1/2, lotada na EEPSC "Coronel Sapucaia", no período de 21.06.88 a 18.10.88. (Prot/SE-84589).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Três Lagoas

01 - MARCIA REGINA MARCHESI F. G. DIAS, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 049.362-7-1, lotada na EEPEPSC "Prof. João Magiano Pinto" no período de 04.07.88 a 04.11.88. (Prot/SE-85125).

RESOLUÇÃO/SE DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo artigo 19, inciso I, do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 aos servidores constantes no anexo desta Resolução.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIPAI

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

1. MARIA APARECIDA AMARAL RODRIGUES, Professor Leigo, Classe-B, Referência-11, Matrícula nº 034885-6, Lotada na Escola Estadual Rural de 19 Grau "Padre José de Anchieta", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 27.07.88 a 25.08.88 (Prot./SE-87144).

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

1. DENISE RODRIGUES NEVES FERRACINI, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 005127-6, lotada na Escola Estadual de 19 Grau "Antonio Fernandes", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-88558).

2. EDNA BENICHIO DA SILVA, Professora, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 036126-7, lotada na Escola Estadual de 19 Grau "Marechal Rondon", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 31.08.88 (Prot. / SE-87158).

3. ERONDINA MARCIA RESENDE BOTELHO, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 035296-9, lotada na Agência Regional de Educação de Naviraí, 16 (dezesesseis) dias, em prorrogação, no período de 05.08.88 a 20.08.88 (Prot./SE-87147).

4. GILDETE RODRIGUES DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 039550-1, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Eurico Gaspar Dutra", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 03.08.88 a 01.09.88 (Prot./SE-87160).

5. LEONOR DOS SANTOS XAVIER DE MATOS, Professora, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 012950-0, lotada no Centro de Educação Especial Naviraíense - APAE, 30 (trinta) dias, inicial, no período de 29.07.88 a 27.08.88 (Prot./SE-86451).

6. MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 039540-6, lotada na Escola Estadual de 19 Grau "Marechal Rondon", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 29.07.88 a 28.08.88 (Prot./SE-87159).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIPAI

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

7. MARIA DE FÁTIMA FALCETTI, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 035307-8, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici" e Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Fernandes", 16 (dezesseis) dias, inicial, no período de 23.06.88 a 08.07.88 (Prot./SE-82431).

8. MARIA DE LOURDES FERNANDES MOREIRA DE MELLO, Professora, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 026923-9, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eurico Gaspar Dutra", 30 (trinta) dias, no período de 01.08.88 a 30.08.88, em prorrogação (Prot./SE-86452).

9. NEIDE KOHARA, Professora, Classe-B-B, Nível-V-V, Matrícula nº 018492-6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 01.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-88145).

10. ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 047402-9, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 01.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-87145).

11. SOLANGE TEREZINHA DE LUCENA, Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 043301-2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino K. de Oliveira", 16 (dezesseis) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 18.08.88 (Prot./SE-87161).

12. WOELI FORTUNATI ALEXANDRE, Professora Leiga, Classe-C, Referência-15, Matrícula nº 048105-0, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Mavechal Rondon", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 06.09.88 (Prot./SE-88933).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

1. ROSA FERREIRA VIEIRA, Assistente de Administração, Classe-A, Referência-25, Matrícula nº 039619-2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Martinho Marques", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 06.09.88 (Prot./SE-89427).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

1. INÊS APARECIDA JACOMELI PEREIRA, Professora, Classe-A-A, Nível-V-V, Matrícula nº 009490-0, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Senador Filinto Müller" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Angelina J. Tebet", 20 (vinte) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 20.08.88 (Prot./SE-87133).

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

1. MARIA DE LURDES CORDEIRO SABINO, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 030511-1, lotada na Agência Regional de Educação de Nova Andradina, 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 09.08.88 a 07.09.88 (Prot./SE-87481).

2. MARIA NEUZA SORGI MARTINS, Professora, Classe-B-B, Nível-I-I, Matrícula nº 016577-8, lotada na Escola Estadual de Prê-Escolar e 1º Grau "Professor João de Lima Paes" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Luiz Soares Andrade", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 08.08.88 (Prot./SE-86668).

3. MARIA NEUZA SORGI MARTINS, Professora, Classe-B-B, Nível-I-I, Matrícula nº 016577-8, lotada na Escola Estadual de Prê-Escolar e 1º Grau "Professor João de Lima Paes" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Luiz Soares Andrade", 15 (quinze) dias, em prorrogação, período de 09.08.88 a 23.08.88 (Prot./SE-87650).

4. SILVANIA VIEIRA DOS SANTOS REMELLI, Contínuo, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 044549-5, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Irmão Ribeiro de Almeida Silva", 10 (dez) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 11.08.88 (Prot./SE-88522).

5. TERESA FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 027354-6, lotada na Escola Es-

tadual de Prê-Escolar e 1º Grau "Professor João de Lima Paes", 20 (vinte) dias, inicial, no período de 27.07.88 a 15.08.88 (Prot./SE-88570).

RESOLUÇÃO/SE DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no artigo 113, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores constantes no anexo desta Resolução.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

01 - APARECIDA FELIZARDO MACIEL, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A Ref. 14, Matrícula nº 002.390-6-1, lotada na EEPSC "Dolor Ferreira de Andrade", 20 (vinte) dias, em prorrogação, no período de 13.07.88 a 01.08.88. (Prot/SE-87571).

02 - APARECIDA FELIZARDO MACIEL, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A Ref. 14, Matrícula nº 002.390-6-1, lotada na EEPSC "Dolor Ferreira de Andrade", 10 (dez) dias, em prorrogação, no período de 02.08.88 a 11.08.88. (Prot/SE-87197).

03 - FILOMENA CAVALCANTE DE SOUZA, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 007.827-1-1, lotada na EEPSC "Profº José Barbosa Rodrigues", 17 (dezessete) dias, em prorrogação, no período de 07.08.88 a 23.08.88. (Prot/SE-89072).

04 - IOLANDA VERZENI, Servente, Matrícula nº 009.569-9-1, do Quadro Suplementar, lotada na EEPSC "São José", 30 dias, em prorrogação, no período de 15.04.88 a 14.05.88. (Prot/SE-74679).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Anastácio

01 - MARA CRISTINA LOPES BRANDÃO, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 042.781-0-1, lotada na EEPSC "Roberto Scaf", 10 (dez) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 11.08.88. (Prot/SE-88584).

Município de Aquidauana

01 - CÍCERO LUIZ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 042.011-5-1, lotada na EEPSC "Profº Dóris Mendes Trindade", 09 (nove) dias, em prorrogação, no período de 31.03.88 a 08.04.88. (Prot/SE-72704).

02 - DJANIRA TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 042.012-3-1, lotada na EEPSC "Cândido Mariano", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 30.08.88. (Prot/SE-89698).

Município de Bodoquena

01 - CÉLINA FERREIRA ALVES, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 027.138-1-1, lotada na EEPSC "Joaquim Mário Bonfim", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 13.07.88 a 27.07.88. (Prot/SE-87410).

Município de Dois Irmãos

01 - CELSO AVELINO, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 042.050-6-1, lotada na EEPSC "Estefana Centurion Gambarra", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 23.08.88 a 01.09.88. (Prot/SE-87738).

Município de Miranda

01 - MARIA AUGUSTA DIAS GONÇALVES, Professor, Classe-A, Nível-I, Ma-

trícula nº 014.855-5-1, lotada na EEPG "Carmelita Canale Rebuá", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 04.08.88 a 02.09.88. (Prot/SE - 88601).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

Município de Camapuã

01 - EIDA MARIA FERREIRA PASSOS DE ASSIS, Professor, Classe-A, Nível-Matricula nº 029.393-8-1, lotada na EEPG "Camilo Bonfim", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 22.08.88. (Prot/SE-89522).

02 - HELENA CUNHA ALMEIDA, Professor, Classe-C/B, Nível-V/V, Matricula nº 008.812-9-1/2, lotada na EEPG "Abadia Faustino Inácio", 05 (cinco) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 29.07.88. (Prot/SE-89526)

03 - SUELI HALUMI YAMAGUTI, Professor, Classe-A, Nível-V, Matricula nº 043.357-8-1, lotada na EEPG "Abadia Faustino Inácio", 10 (dez) dias inicial, no período de 03.08.88 a 12.08.88. (Prot/SE-89541).

Município de Coxim

01 - LENI DAMARFS COUTINHO, Professor, Classe-A, Nível-I, Matricula nº 012.774-4-1, lotada na EEPG "Profª Clarice Rondon dos Santos", 45 (quarenta e cinco) dias, inicial, no período de 01.07.88 a 14.08.88. (Prot/SE-84665).

Município de São Gabriel do Oeste

01 - FÁTIMA ROSANA ZANELLA, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matricula nº 035.257-8-1/2, lotada na EEPG "Bernardino F. da Cunha" e EEPG "São Gabriel", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 03.08.88 a 17.08.88. (Prot/SE-88909).

02 - MARIA CRISTINA FERAZZA FOGLIATO, Professor, Classe-A, Nível-I, Matricula nº 033.195-3-1, lotada na EEPG "São Gabriel", 08 (oito) dias inicial, no período de 10.08.88 a 17.08.88. (Prot/SE-88907).

03 - RITA LUCIA GUIMARÃES HONÓRIO GUTIERREZ, Professor, Classe-C, Nível-V, Matricula nº 020.843-4-1, lotada na EEPG "Bernardino Ferreira da Cunha", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 30.08.88. (Prot/SE-89989).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Caarapó

01 - CLEUSA MAURA JAIME DOURISBOURE, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matricula nº 044.730-7-1, lotada na EEPG "Cândido Lemés dos Santos", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 27.07.88 a 10.08.88 (Prot/SE-88615).

Município de Deodápolis

01 - JOELINA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matricula nº 009.280-1, lotada na EEPG "Edwirges Coelho Derzi", 30 (trinta) dias, prorrogação no período de 05.12.82 a 03.01.83. (Prot/SE-88298).

Município de Dourados

01 - CLEUNICE MARTINS YAMASAKI, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matricula nº 004.423-7-1/2, lotada na EEPG "Presidente Getúlio Vargas", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 21.06.88 a 20.07.88. (Prot/SE-89701).

02 - MARIA JESUS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matricula nº 015.359-1-1, lotada na EEPG "Min. João Paulo dos Reis Velloso", 27 (vinte e sete) dias, inicial, no período de 27-07-88 a 22-08-88. (Prot/SE-89445).

03 - VERA MARIA FELIPPE, Professor, Classe-B, Nível-V, Matricula nº 023.531-8-1, lotada na APAE, 05 (cinco) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 05.08.88. (Prot/SE-89395).

Município de Fátima do Sul

01 - ELIZA PENZO SISTI, Professor, Classe-A/A, Nível-I/I, Matricula nº 040.324-3, lotada na EEPG "Batista", 30 (trinta) dias, inicial, no

período de 09.12.83 a 03.01.84. (Prot/SE-87345).

02 - ELIZA PENZO SISTI, Professor, Classe-A/A, Nível-I/I, Matricula nº 040.324-3, lotada na EEPG "Batista", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 02.01.84 a 31.01.84. (Prot/SE-87338).

03 - JOSEFA LINDACY FEITOSA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe-B, Ref. 18, Matricula nº 012.055-3-1, lotada na EEPG "Vicente Pallo ti", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 10.08.88 a 24.08.88. (Prot/SE-89858).

04 - ROSINETE MARIA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14 Matricula nº 039.755-5-1, lotada na EEPG "Sen. Filinto Muller", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 10.08.88 a 24.08.88. (Prot/SE - 89891).

Município de Deodápolis

01 - JOELINA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref. 09, Matricula nº 011.219-4-1, lotada na EEPG "Edwirges Coelho Derzi", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 31.05.88 a 14.06.88. (Prot/SE-84656).

Município de Itaporã

01 - ROSA DE SOUZA GOMES, Professor, Classe-B/B, Nível-V/V, Matricula nº 021.035-8-1/2, lotada na EEPG "Antonio João Ribeiro", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 27.07.88 a 10.08.88. (Prot/SE-87179).

Município de Vicentina

01 - FRANCISCO ROMEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Ref. 11, Matricula nº 008.166-3-1, lotada na EEPG "Pe. José Daniel", 10 (dez) dias, inicial, no período de 04.08.88 a 13.08.88. (Prot/SE-89863).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

Município de Itaquiraí

01 - JANILDES DE SOUZA MATOS, Professor, Classe-A/A, Nível-I/I, Matricula nº 047.087-2, lotada na EEPG "Leopoldo Dalmolin" e EEPG Manoel G. dos Santos", 18 (dezoito) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 18.08.88. (Prot/SE-89250).

Município de Mundo Novo

01 - ESTER MEDINA BARROSO VAZ, Professor, Classe-A, Nível-I, Matricula nº 038.669-3-1, lotada na EEPG "Terezinha dos Santos Mendonça", 16 (dezesesseis) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 23.08.88. (Prot / SE-89252).

Município de Naviraí

01 - LUIZ CARLOS BATISTA, Professor, Classe-A, Nível-II, Matricula nº 013.571-2, lotada na EEPG "Antonio Fernandes", 30 (trinta) dias; inicial, no período de 03.08.88 a 01.09.88. (Prot/SE-89803).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

Município de Ivinhema

01 - FÁTIMA MARLENE CORTEZ CAETANO, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matricula nº 043.946-0-1, lotada na EEPG "Angelina Jaime Tebet", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 27.06.88 a 26.07.88. (Prot/SE-89011).

Município de Nova Andradina

01 - MARIA FÁTIMA PADUA DE ARAUJO, Professor, Classe-A, Nível-V, Matricula nº 015.800-3-1, lotada na EEPG "Luiz S. Andrade" e EEPG "Profª João L. Paes", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 08.08.88. (Prot/SE-88855).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APTAÍ

Município de Aparecida do Taboado

01 - MARIA DUTRA DE SOUZA, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A, Ref - 06, Matricula nº 015.668-0-1, lotada na EEPG "São Jerônimo", 10 (dez) dias, inicial, no período de 29.07.88 a 06.08.88. (Prot/SE-87432).

Município de Cassilândia

- 01 - JOSÉ NUNES DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 044.077-9-1, lotada na EEPSPG "Rui Barbosa", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 04.08.88 a 18.08.88. (Prot/SE-86675).
- 02 - ROMILDA CARDOSO GOMES, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 020.972-4-1, lotada na EEPSPG "Rui Barbosa", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 06.09.88. (Prot/SE-87475).

Município de Chapadão do Sul

- 01 - ANA MARIA LAURINDO LORENZON, Professor, Classe-A/A, Nível-III/III, Matrícula nº 001.446-0-1/2, lotada na EEPSPG "Chapadão do Sul", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 06.09.88. (Prot/SE-87476).

Município de Paranaíba

- 01 - ALDA CRISTINA RIBEIRO FREITAS, Assistente de Administração, Classe-B, Ref. 29, Matrícula nº 000.749-8-1, lotada na EEPSPG "Aracilda Cícero Corrêa da Costa", 26 (vinte e seis) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 02.09.88. (Prot/SE-87493).
- 02 - ALMIRA APARECIDA DA SILVA, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 041.622-3-1, lotada na EEPSPG "Wladislau Garcia Gomes", 07 (sete) dias, inicial, no período de 05.08.88 a 11.08.88. (Prot/SE-87356).
- 03 - CLARICE ASSUNÇÃO CAMPANHOLO GRANDINETE, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 038.932-3-1, lotada na EEPSPG "Aracilda C. C. da Costa", 14 (quatorze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 14.08.88. (Prot/SE-87490).
- 04 - DIVA PAVARINA, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 005-444-5-1, lotada na EEPSPG "Antonio Garcia de Freitas", 21 (vinte e um) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 21.08.88. (Prot/SE-88147).
- 05 - EVA FERREIRA FRANCO, Assistente de Administração, Classe-B, Ref. 29, Matrícula nº 007.493-4-1, lotada na EEPSPG "José Garcia Leal", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 10.08.88 a 08.09.88. (Prot/SE-88424).
- 06 - IJOVANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Técnico em Contabilidade, Classe-B, Ref. 32, Matrícula nº 009.315-7-1, lotada na EEPSPG "Gustavo Rodrigues da Silva", 21 (vinte e um) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 28.08.88. (Prot/SE-87742).
- 07 - IZETI VALIM FRANCO SCHETTERT, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 010.347-0-1, lotada na EEPSPG "Gustavo Rodrigues da Silva", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 22.08.88. (Prot/SE-88146).
- 08 - JOSÉ GOMES PEREIRA, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 028.728-8-1, lotada na EEPSPG "Antonio Garcia de Freitas", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 04.08.88 a 18.08.88. (Prot/SE-87431).
- 09 - LEILA PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 03-633-8-1, lotada na EEPSPG "Wladislau Garcia Gomes", 08 (oito) dias, inicial, no período de 04.08.88 a 11.08.88. (Prot/SE-87353).
- 10 - LIDIA MARIA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, Professor e Especialista de Educação, Classe-B/B, Nível-VI/III, Matrícula nº 013.054-0-1/2, lotada na UFMS - Extensão Paranaíba, 04 (quatro) dias, inicial, no período de 26.07.88 a 29.07.88. (Prot/SE-89052).
- 11 - MARIA CECÍLIA SILVA MARTINS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 039.635-4-1, lotada na EEPSPG "Aracilda C. C. da Costa", 10 (dez) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 11.08.88. (Prot/SE-87427).
- 12 - MARISTELA LUZIA DINIZ COLOMBO, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 027.119-5-1, lotada na EEPSPG "Wladislau G. Gomes" e EEPSPG "Manoel G. Leal", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 15.08.88. (Prot/SE-87349).
- 13 - ODALÍRIA TIAGO DA SILVA, Professor, Classe-B/B, Nível-VI/VI, Matrícula nº 019.388-7-1/2, lotada na EEPSPG "Wladislau Garcia Gomes", 30

(trinta) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 06.09.88. (Prot/SE-88901).

- 14 - SUELI BIM LEAL GARCIA, Professor, Classe-C, Nível-V, Matrícula nº 022.444-8-1, lotada na EEPSPG "José Garcia Leal", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 22.08.88. (Prot/SE-88428).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃMunicípio de Amambai

- 01 - ADILES DUTRA MARTINS, Agente Administrativo, Classe-A, Ref. 14, Matrícula nº 044.631-9-1, lotada na EEPSPG "Cel. Felipe de Brum", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 29.07.88 a 13.08.88. (Prot/SE-87451).
- 02 - ANA ROSA DEI RICARDI BITENCOURT, Professor, Classe-A/A, Nível-III, Matrícula nº 001.509-1-1/2, lotada na EEPSPG "Santiago Benites", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 05.08.88 a 19.08.88. (Prot/SE-86892).
- 03 - ANTONIA OCENY PEREIRA DA SILVA, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 001.895-3-1, lotada na EEPSPG "Dom Aquino Corrêa", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 29.07.88 a 12.08.88. (Prot/SE-86895).
- 04 - MARIA DE LOURDES ÁVILA, Professor, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 030.490-5-1, lotada na EEPSPG "Vespasiano Martins", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 24.08.88. (Prot/SE-86894).
- 05 - MARIA JOANA D'ARC DE LIMA MIGUEL, Professor, Classe-B/B, Nível-V/V, Matrícula nº 016.089-0-1/2, lotada na EEPSPG "Cel. Felipe de Brum", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 23.08.88. (Prot/SE-86418).
- 06 - SALVADOR FLORES LOPES, Professor Leigo, Classe-C, Ref. 16, Matrícula nº 021.508-2-1, lotada na EEPSPG "Cel. Felipe de Brum", 60 (sessenta) dias, inicial, no período de 25.05.88 a 22.07.88. (Prot/SE-81159).

Município de Coronel Sapucaia

- 01 - JOÃO CHARÃO MARIANO, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 010.907-0-1, lotada na EEPSPG "Cor. Sapucaia", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 10.08.88 a 08.09.88. (Prot/SE-89051).
- 02 - JOSÉ CARLOS BERTELLI, Professor Leigo, Classe-A, Ref. 15, Matrícula nº 043.032-3-1, lotada na EEPSPG "Coronel Sapucaia", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 23.08.88. (Prot/SE-86888).
- 03 - SUMIKO SHIGUEHARA SOLIGO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 022.549-5-1/2, lotada na EEPSPG "Cor. Sapucaia", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 28.07.88 a 26.08.88. (Prot/SE-86425).

Município de Sete Quedas

- 01 - CLECY SHAEDLER PASINATO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 004.282-0-1 e 031.691-1-1, lotado na EEPSPG "Guimarães Rosa", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 23.08.88. (Prot/SE-86891).
- 02 - LEONETE COAN CAUNETO, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 030.122-1-1, lotada na EEPSPG "Osvaldo Cruz", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 30.08.88. (Prot/SE-87166).

Município de Ponta Porã

- 01 - CONSTANCIA DUARTE SOTELO, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 046.976-9-1, lotada na EEPSPG "Profª Geni Marques Magalhães", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 23.08.88. (Prot/SE-86447).
- 02 - DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 042.568-0-1/2, lotada na EEPSPG "Adê Marques", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 14.05.88 a 12.06.88. (Prot/SE-84676).
- 03 - RAMONA COELHO PALERMO, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-B, Ref. 12, Matrícula nº 020.525-7-1, lotada na EEPSPG "Adê Marques", 05 (cinco) dias, inicial, no período de 30.06.88 a 04.07.88. (Prot/SE-87441).
- 04 - THAISA BEATRIZ MAIA STIVAL, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula

cula nº 045.794-9-1, lotada na EEPSC "Adê Marques", 10 (dez) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 17.08.88. (Prot/SE-88140).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Bataguassu

01 - APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 042.499-4-1, lotada na EEPEPSG "José Ferreira Lima", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 08.08.88. (Prot/SE-86627)

02 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA GOMES FONTES, Professor, Classe-B, Nível-I, Matrícula nº 015.248-0-1, lotada na EEPG "Profº Braz Sinigaglia", 25 (vinte e cinco) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 01.09.88. (Prot/SE-88564)

03 - MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 015.521-7-1, lotada na EEPEPSG "Manoel da Costa Lima", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 10.08.88 a 24.08.88. (Prot/SE-88602).

04 - MARIA RAYMUNDA RIBEIRO DA SILVA, Professor, Classe-A/B, Nível-I/I, Matrícula nº 016.683-9-1/2, lotada na EEPG "Profº Braz Sinigaglia" e EEPEPSG "Peri Martins", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 31.08.88. (Prot/SE-86629).

05 - TÂNIA MARIA GISEFREDO, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 034.956-9-1/2, lotada na EEPEPSG "José Ferreira Lima", 22 (vinte e dois) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 15.08.88. (Prot/SE-86263).

Município de Três Lagoas

01 - CRISTINA RAINHA DAS NEVES, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 039.647-8-1, lotada na EEPG "José Ferreira", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 15.08.88. (Prot/SE-87442).

02 - DEBORA DE ARAUJO MARQUES, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 033.902-4-1, lotada na EEPEPG "João Dantas Filgueiras", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 22.08.88. (Prot/SE-87407)

03 - DERCY MIGUEL PEREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 027.364-3-1, lotada na Escola Especial da APAE, 05 (cinco) dias, em prorrogação, no período de 06.06.88 a 10.06.88. (Prot/SE-82647).

04 - IMENIS OSÓRIA DE MORAIS, Professor, Classe-A/A, Nível-V/V, Matrícula nº 009.453-6-1/2, lotada na EEPEPG "João Dantas Filgueiras", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 24.08.88. (Prot/SE-86421).

05 - IRMA MARIM CABRAL, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 009.830-2-1, lotada na EEPSC "Afonso Pena", 20 (vinte) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 21.08.88. (Prot/SE-87022).

06 - IVONE MATTAR GONÇALVES, Assistente de Administração, Classe-A, Ref. 25, Matrícula nº 044.048-5-1, lotada na EEPG "João Ponce de Arruda", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 03.08.88 a 17.08.88. (Prot/SE-87024).

07 - JURACY PEREIRA FALCO, Assistente Social, Classe-A, Ref. 36, Matrícula nº 043.208-3-1, lotada na Agência Regional de Educação, 40 (quarenta) dias, inicial, no período de 03.06.88 a 12.07.88. (Prot/SE-82443).

08 - KIYOMI TAISKI, Professor, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 012.485-0-1, lotada na EEPEPSG "Dom Aquino Corrêa", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 29.07.88 a 27.08.88. (Prot/SE-87448).

09 - MARINA MACEDO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe-B, Ref. 19, Matrícula nº 017.186-7-1, lotada na Agência Regional de Educação, 07 (sete) dias, inicial, no período de 10.08.88 a 16.08.88. (Prot/SE-86415).

10 - MARLETE DOS SANTOS FERREIRA, Professor, Classe-B/A, Nível-V/V, Matrícula nº 017.542-0-1 e 032.075-7-1, lotada na EEPSC "Afonso Pena", 10 (dez) dias, inicial, no período de 10.08.88 a 19.08.88. (Prot/SE-88141).

11 - NEREIDA PEREIRA DOS SANTOS, Professor, Classe-E/B, Nível-1/I, Matrícula nº 001.718-6-1/2, lotada na Agência Regional de Educação, 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 10.08.88 a 24.08.88. (Prot/SE-87165).

12 - OLGA STRINGHETTA, Professor, Classe-B/B, Nível-V/V, Matrícula nº 019.585-5-1/2, lotada na EEPEPSG "Profº João Magiano Pinto", 20 (vinte) dias, em prorrogação, no período de 09.08.88 a 28.08.88. (Prot/SE-87444).

13 - PETRÔNIO ALVES CORRÊA FILHO, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 020.346-7-1, lotada na EEPEPSG "João V. Pinto" e EEPSC "Fernando Corrêa", 24 (vinte e quatro) dias, inicial, no período de 03.08.88 a 26.08.88. (Prot/SE-87445).

14 - SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, Contínuo, Classe-C, Ref. 13, Matrícula nº 021.800-6-1, lotada na EEPSC "Afonso Pena", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 09.08.88 a 07.09.88. (Prot/SE-87020).

15 - SOLANGE MARIA PINHEIRO QUEIROZ, Professor, Classe-B; Nível-V, Matrícula nº 022.223-2-1, lotada na EEPG "Bom Jesus", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 26.07.88 a 24.08.88. (Prot/SE-86634).

16 - TEREZINHA DIAS DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Ref. 06, Matrícula nº 039.672-9-1, lotada na EEPEPG "João Dantas Filgueiras", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 08.08.88 a 22.08.88. (Prot/SE-88167).

17 - VERA LUCIA DIAS PORTO, Professor, Classe-C/B, Nível-V/V, Matrícula nº 023.463-0-1/2, lotada na EEPG "João Ponce de Arruda", 45 (quarenta e cinco) dias, em prorrogação, no período de 30.05.88 a 13.07.88. (Prot/SE-82263).

18 - WANDWALD ARAUJO DE SOUZA, Assistente de Administração, Classe-B, Ref. 30, Matrícula nº 023.986-0-1, lotada na EEPSC "Afonso Pena", 10 (dez) dias, inicial, no período de 27.07.88 a 05.08.88. (Prot/SE-87021).

RESOLUÇÃO/SE DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licenças para Tratamento de saúde, com fundamento no artigo 125, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 aos servidores constantes no anexo desta Resolução.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

2. CATARINA DE OLIVEIRA PERES, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 003710-9, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carlos de Castro Brasil", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 19.07.88 a 02.08.88 (Prot./SE-85991).

3. MARLUCI BRASIL DE CASTRO, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 038846-7, lotada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, 30 (trinta) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 30.08.88 (Prot./SE-86269).

3. SILVESTRE OJEDA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Referência-10, matrícula nº 022055-8, lotado na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", 05 (cinco) dias, em prorrogação, no período de 10.08.88 a 14.08.88 (Prot./SE-87177).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

MUNICÍPIO DE DOURADOS

1. CIBELI REGINA COSTA DE AZEVEDO, Assistente de Administração, Classe-A, Referência-25, Matrícula nº 004026-6, lotada na Agência Regio-

nal de Educação, 20 (vinte) dias, inicial, no período de 05.08.88 a 24.08.88 (Prot./SE-86458).

2. HELENA EIKO KIMURA, Professora, Classe-B, Nível-V, matrícula nº 008824-2, lotada na Agência Regional de Educação, 30 (trinta) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 31.08.88 (Prot./SE-87183).

3. HELOISA HELENA HAMESTER MERTENS, Professora, Classe-A-A, Nível-V-V Matrícula nº 31895-7 e 028664-8, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Weimar Torres" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Menodora Fialho de Figueiredo", 10 (dez) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 10.08.88 (Prot./SE-88681).

4. ILZA ROCHA MAZZINI, Assistente de Administração, Classe-B, Referência-31, Matrícula nº 009444-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Vargas", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 27.06.88 a 26.07.88 (Prot./SE-84571).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

MUNICÍPIO DE DOURADOS

5. JANE FRANCISCA DE ALMEIDA MILAN ALVES, Professora, Classe-B-B, Nível-V-V, Matrícula nº 010548-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Maria da Glória Muzzi Ferreira", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 23.08.88 (Prot./SE-87439).

6. LAURINDA APARECIDA DA SILVA, Professora, Classe-B-A, Nível-I-I, Matrícula nº 012598-9, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Getúlio Vargas", 14 (quatorze) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-89402).

7. SONIA MORAIS MARQUES LUIZ, Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 022373-5, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Menodora Fialho de Figueiredo", 21 (vinte e um) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 14.08.88 (Prot./SE-87072).

8. SUELY LIMA VASCONCELOS, Professor, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 043494-9, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "15 de Novembro", inicial, no período de 28.07.88 a 11.08.88, 15 (quinze) dias (Prot./SE-87728).

MUNICÍPIO DE VICENTINA

1. MARIA SELMA VIDAL VENÂNCIO, Professora, Classe-B-B, Nível-V-V, Matrícula nº 016788-6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São José", 15 (quinze) dias, no período de 01.08.88 a 15.08.88, inicial. (Prot./SE-86256).

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

1. EDILZA CARNEIRO DA SILVA, Professora, Classe-B, Nível-V, Matrícula nº 05828-9, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vila Brasil", 05 (cinco) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 12.08.88 (Prot./SE-86441).

2. OLINDINA MARIA DE FIGUEIREDO, Professora, Classe-B, Nível-IV, Matrícula nº 019622-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vila Brasil" 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 23.08.88 (Prot./SE-86258).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

1. ANA MARIA DE FARIA CHAGAS, Professora, Classe-B, Nível-I, matrícula nº 001419-2, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Narciso Menezes" 15 (quinze) dias, inicial, no período de 05.08.88 a 19.08.88 (Prot./SE-87440).

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

1. DULCE DINIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Referência-10, Matrícula nº 005680-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Etelvírio Pereira Martins", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 29.07.88 a 12.08.88 (Prot./SE-87193).

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

1. ADELIDES MODESTO DE OLIVEIRA, Professor, Classe-C-C, Nível-V-V, Ma-

trícula nº 000242-2, lotada na Agência Regional de Educação, 10 (dez) dias, em prorrogação, no período de 11.08.88 a 19.08.88 (Prot./SE-86504).

2. ANTONIA DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Referência-10, Matrícula nº 001854-6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Hilda Berço Duarte", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 18.07.88 a 16.08.88 (Prot./SE-84826).

3. TEREZA MIEKO MORTYAMA LUZ, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 039226-0, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professora Eufrosina Pinto", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 03.08.88 a 02.09.88 (Prot./SE-86449).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

MUNICÍPIO DE COXIM

1. MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA, Professora, Classe-C-C, Nível-V-V, Matrícula nº 015366-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Viriato Bandeira" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Silvio Ferreira", 17 (dezessete) dias, inicial, no período de 11.08.88 a 27.08.88. (Prot./SE-86723).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

MUNICÍPIO DE COXIM

2. NORMA EVANGELISTA ARGUELHO, Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 042817-5, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professora Clarice Rondon dos Santos", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 09.08.88 a 23.08.88 (Prot./SE-87494).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM

MUNICÍPIO DE JARDIM

1. MARI FÁTIMA LIMA ROSSATO, Professora, Classe-B-B, Nível-V-V, Matrícula nº 014387-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Juvenio", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 16.08.88 (Prot./SE-85459).

MUNICÍPIO DE BELA VISTA

1. MAURICIA RAMONA DOMINGAS CUEVAS, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 026864-0, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Castelo Branco", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-86271).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

1. CÉLIA MARIA PERES DE MATOS, Professora, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 031974-0, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Eurico Gaspar Dutra", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 18.07.88 a 16.08.88 (Prot./SE-86688).

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

1. FÁTIMA REGINA LOPES DE MAGALHÃES, Professora, Classe-B, Nível-I, Matrícula nº 07708-9, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Professora Iolanda A'ly", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 27.07.88 a 15.08.88 (Prot./SE-87162).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

2. MARIA DAS GRAÇAS CINESI SILVA, Professora, Classe-B-B, Nível-V-V, Matrícula nº 015230-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 25.07.88 a 23.08.88 (Prot./SE-86453).

ÓRGÃO CENTRAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. KENEDITA BARBETA WEISS, Assistente de Administração, Classe-A, Referência-25, Matrícula nº 003119-4, lotada na Coordenadoria Setorial de Planejamento e Finanças, 29 (vinte e nove) dias, inicial, no período

do de 02.08.88 a 30.08.88 (Prot./SE-87651).

2. HELENA MARIA CASTRO, Especialista de Educação, Classe-B, Nível-II, Matrícula nº 008844-7, lotada no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audio-comunicação - CEADA, 12 (doze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 12.08.88 (Prot./SE-86127).

3. IRANI RODRIGUES DA SILVA, Professora, Classe-B-A, Nível-V-V, Matrícula nº 009696-2 e 032382-9, lotada no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audio-comunicação - CEADA, 15 (quinze) dias, inicial no período de 01.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-86509).

4. MARIA EURIS GARCIA FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe-A, Referência-39, Matrícula nº 015777-5, lotada na Coordenadoria Geral de Educação, 10 (dez) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 10.08.88 (Prot./SE-87028).

5. MARLEY DA SILVA COSTA SCARPELLIN, cargo em comissão de Assistência Direta e Imediata - CAI-3, Matrícula nº 046614-0, lotada na Inspetoria Setorial de Finanças, 07 (sete) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 14.08.88 (Prot./SE-87729).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO DE TERNOS

1. ADÍLIA PINEDO TALAVEIRA LOURFENÇO, Professora, Classe-C, Nível-I, Matrícula nº 000359-0, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antonio Valadares", 10 (dez) dias, inicial, no período de 28.06.88 a 07.07.88 (Prot./SE-85605).

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

1. ALZIRA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-B, Referência-11, Matrícula nº 001114-2, lotada na Agência Regional de Educação, 05 (cinco) dias, inicial, no período de 13.07.88 a 17.07.88 (Prot./SE-85138).

2. DOLORES GARCIA FERNANDES RODRIGUES, Assistente de Administração, Classe-A, Referência-25, Matrícula nº 027098-9, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Olinda Conceição Teixeira Bacha", 08 (oito) dias, inicial, no período de 29.07.88 a 05.08.88 (Prot./SE-87580).

3. LEINI MARIA MONTEIRO GRIZZE, Professora, Classe-A, Nível-I, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Professor Carlos Henrique Schrader", 10 (dez) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 10.08.88 (Prot./SE-87801).

4. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe-A, Referência-14, Matrícula nº 042706-3, lotada na Escola Estadual de Prê-Escolar, 1º e 2º Graus "José Maria Hugo Rodrigues", 07 (sete) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 31.07.88 (Prot./SE-87355).

5. VILMA RODRIGUES, Professor, Classe-A-B, Nível-I-I, Matrícula nº 023693-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Guia Lopes" e Escola Estadual de 1º Grau "Ulisses Serra", 20 (vinte) dias, inicial, no período de 03.08.88 a 22.08.88 (Prot./SE-87715).

6. WANDILCEIA GARCIA JARA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 044532-0, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio João de Figueiredo", 10 (dez) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 17.08.88 (Prot./SE-87803).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

1. LEDA BELOMO SILVESTRIN, Professora, Classe-B-A, Nível-V-V, Matrícula nº 032686-1 e 032030-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Professor João de Lima Paes", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 09.06.88 a 23.06.88 (Prot./SE-83667).

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

1. EDINAIR OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe-A Referência-06, Matrícula nº 044558-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Reynaldo Massi", 22 (vinte e dois) dias, inicial, no período de 02.08.88 a 23.08.88 (Prot./SE-86455).

2. IRANI DE OLIVEIRA DEVETAK, Professora, Classe-A-A, Nível-V-I, Ma-

trícula nº 038659-6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Angelina Jaime Tebet", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-87457).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÃ

MUNICÍPIO DE TACURU

1. NILZA MARIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 019168-0, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professor Cleto de Moraes Costa", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 22.07.88 a 20.08.88 (Prot./SE-86889).

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

1. MARLENE TEREZINHA BERVIAN, Professora, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 042761-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Miguel Marcondes Armando", 10 (dez) dias, inicial, no período de 04.08.88 a 13.08.88 (Prot./SE-87453).

2. TEREZA HASSAKO SATO, Professora, Classe-B-B, Nível-II-II, Matrícula nº 022758-7, lotada na Agência Regional de Educação, 10 (dez) dias inicial, no período de 11.08.88 a 20.08.88 (Prot./SE-87661).

3. VANDA REBOUCAS DIAS, Professora, Classe-A, Nível-V, Matrícula nº 034936-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Miguel Marcondes Armando", 05 (cinco) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 12.08.88 (Prot./SE-87725).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁIBA

MUNICÍPIO DE PARANÁIBA

1. ANGELA MARIA GARCIA AZEREDO MARIANO DE JESUS, Assistente de Administração, Classe-A, Referência-25, Matrícula nº 039737-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Ermirio Leal Garcia", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 17.06.88 a 16.07.88 (Prot./SE-88425).

2. IZAURA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, Classe-B, Referência-29, Matrícula nº 010327-6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antonio Garcia de Freitas", 15 (quinze) dias, no período de 08.08.88 a 22.08.88, inicial (Prot./SE-87491).

3. LIDUVINA FERREIRA DOS SANTOS, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A Referência-06, Matrícula nº 013077-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Gustavo Rodrigues da Silva", 15 (quinze) dias, no período de 06.08.88 a 20.08.88 (Prot./SE-86461). (inicial)

4. SEBASTIANA DA SILVA MELO, Artífice de Copa e Cozinha, Classe-A, Referência-06, Matrícula nº 021661-5, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Aracilda Cícero Corrêa da Costa", 15 (quinze) dias, no período de 08.08.88 a 22.08.88, inicial. (Prot./SE-87417).

5. SEILA ALVES SILVEIRA ARAÚJO, Professora, Classe-B-B, Nível-V-V, Matrícula nº 021825-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wladislau Garcia Gomes", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 27.07.88 a 10.08.88 (Prot./SE-87350).

6. SIMONE BORGES CARVALHO FARIA, Professora, Classe-A, Nível-I, matrícula nº 028097-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Manoel Garcia Leal", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 27.07.88 a 10.08.88, (Prot./SE-87354).

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

1. MARIA DOLORES GONZALES CÔRTEZ, Assistente de Administração, Classe-B, Referência-30, Matrícula nº 015634-5, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Ambrosina Apolinária de Rezende", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 20.06.88 a 18.07.88 (Prot./SE-86915).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁIBA

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

2. MARIA DOLORES GONZALES CÔRTEZ, Assistente de Administração, Classe-B, Referência-30, Matrícula nº 015634-5, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Ambrosina Apolinária de Rezende", 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 19.07.88 a 17.08.88 (Prot./SE-86674).

3. ROZIRDA RIBEIRO DOS SANTOS, Professora, Classe-A, Nível-II, matrícula nº 021338-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "São José", 30 (trinta) dias, inicial, no período de 08.08.88 a 06.09.88 (Prot./SE - 86837)...

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

1. ALEX RIBEIRO PELEGRINO, Professor, Classe-A, Nível-V, matrícula nº 042031-0, lotado na Escola Estadual de Prê-Escolar e 1º Grau "Debrasa" 30 (trinta) dias, inicial, no período de 25.07.88 a 23.08.88 (Prot. / SE-86628).

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

1. ANA NERI PIRES DE OLIVEIRA, Professora, Classe-C-A, Nível-V-V, matrícula nº 001482-6, lotada na Escola Especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três Lagoas e Escola Estadual de Prê-Escolar e 1º Grau "João D. Filgueiras", 30 (trinta) dias, inicial no período de 26.07.88 a 24.08.88 (Prot./SE-86416).
2. LIGIA ALVES DIAS, Assistente de Administração, Classe-B, Referência-29, matrícula nº 013083-4, lotada na Escola Estadual de Prê-Escolar e 1º Grau "Edwards Corrêa e Souza", 15 (quinze) dias, inicial, no período de 01.08.88 a 15.08.88 (Prot./SE-87449).

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

1. ANA EMÍLIA MEDEIROS DA COSTA, Professor, Classe-A, Nível-III, Matrícula nº 034763-9, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Rotary Club", 15 (quinze) dias, em prorrogação, no período de 02.08.88 a 16.08.88 (Prot./SE-86632). *PA*

RESOLUÇÃO/SE DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 687 de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder, a JANETE FÁTIMA LICETTI DA SILVEIRA, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 010.566-0-1, do Quadro Provisório de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Regional de Educação de Corumbá, Município de Corumbá, 02 (dois) anos, de Licença para Acompanhar o Cônjuge, a partir de 01 de agosto de 1988. (Prot/SE - 86139).

Conceder, a DARCY MOURÃO DAI, Professor, Classe-A, Nível-I, Matrícula nº 004.909-3-1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Regional de Educação de Corumbá, município de Corumbá, 02 (dois) anos, de Licença para Acompanhar o Cônjuge, a partir de 01 de agosto de 1988. (Prot/SE-79410).

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Na Resolução/SE de 12 de julho de 1.988, publicada no Diário Oficial nº 2.353, de 14 de julho de 1.988, página 17, na parte que se refere as convocações de números 81 a 85, foi feita a seguinte apostila: "Onde constou município de Campo Grande, passe a constar município de Ponta Porã".

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL DE 29 DE SETEMBRO DE 1988.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE

MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Repreensão ao servidor WALDIR TEIXEIRA CORRÊA, ocupante do cargo de Motorista Classe A, Referência 107, conforme o disposto no Artigo 234, I da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980.

(Proc.04/110.143/88)

Designar MARIA APARECIDA DOS REIS SIQUEIRA DE LIMA, para exercer no Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul PREVISUL, a função Gratificada de Assistente Técnico, símbolo FCS-6, a contar de 01 de outubro de 1988.

Aposentar, por tempo de serviço, o servidor AIRTON BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, ref.06, matrícula 40.2804-0, da Secretaria de Educação de MS, com fundamentos no art.51 e parágrafo I, da Lei 204, de 29 de dezembro de 1980, combinado com o art.95, inciso II, da Lei Complementar 02, de 18 de janeiro de 1980 e proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média dos 12 (doze) últimos salários de contribuição de seu emprego (Proc. 04/110152/88).

Aposentar, por invalidez, o servidor JOÃO FARIAS DE SOUZA, matrícula 10.945-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, ref.06, da Secretaria de Educação de MS, com fundamentos no art.45 e art.47, parágrafo II, da Lei 204, de 29 de dezembro de 1980; combinado com o art.100, inciso I, alínea B, da Lei Complementar 02, de 18 de janeiro de 1980 e proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do último vencimento de contribuição de seu emprego (proc.04/106.151/87).

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 03 DE OUTUBRO DE 1.988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, NEMTON SAVIO DE SOUZA FERREIRA, do cargo de Telefonista, classe "A", referência 106, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de outubro de 1.988 (Processo nº 01/230.617/88).

**SERVIÇO PÚBLICO
É PARA
SERVIR AO PÚBLICO.**

Parte II

Poder Legislativo

Tribunal de Contas

SECRETARIA DAS SESSÕES

Pauta da Sessão Plenária nº 57 do dia 12 de outubro de 1988.

Julgamentos designados para próxima Sessão Ordinária da Egrêgia Corte de Contas.

PROCESSOS TC/MS Nºs - 4518/85 4517/85

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
 ASSUNTO - Inspeções Ordinárias nºs 079/85 080/85
 RELATOR REVISOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ
 Obs: Pedido de Vistas na 53ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 0375/87

INTERESSADO - Câmara Municipal de Dourados
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 269/86
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 04713/88

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Maracaju
 ASSUNTO - Balancete do mês de junho de 1988 - Entregue fora do prazo
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSO TC/MS Nº - 651/81

INTERESSADO - Guilherme Evangelista
 ASSUNTO - Aposentadoria Compulsória
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSOS TC/MS Nºs - 0782/87 01609/87 02143/87 02662/87 03673/87
 04302/87 05003/87 06202/87 06802/87 07274/87
 07713/88 01506/88 00747/88

INTERESSADO - Secretaria de Indústria e Comércio
 ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1987
 RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

PROCESSOS TC/MS Nºs - 2684/81 2685/81 2686/81 2687/81 3586/81 3585/
 81 3584/81 5090/82 5091/82 5092/82 5093 / 82
 5094/82 6028/82

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Nova Andradina
 ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1981
 RELATOR - Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
 Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 51ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 8811/85

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- Câmara Municipal de Douradina
 - Recurso Ex. Offício Insp. Ord. nº 272/85
 - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 30ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 8778/85
 - Câmara Municipal de Douradina
 - Recurso Ex. Offício Insp. Ord. nº 273/85
 - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Obs: Retirado de Pauta para Reexame na 30ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 04907/87
 - Câmara Municipal de Três Lagoas
 - Inspeção Ordinária nº 120/87
 - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 02968/88
 - Fundação Hospitalar Cassilândia
 - Inspeção Ordinária nº 079/88
 - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 04112/86
 - Câmara Municipal de Caracol
 - Inspeção Ordinária nº 068/86
 - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 04016/88
 - Manoel Tourinho Fernandez
 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
 - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 04748/87
 - Prefeitura Municipal de Bataguassu
 - Prestação de Contas de Recursos/87
 - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 03474/88
 - Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
 - Balancete do mês de março de 1988 - Entregue fora do prazo
 - Conselheiro JOÃO LEITE SCHMIDT
 Obs: Retirado de Pauta na 53ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº

INTERESSADO

ASSUNTO

RELATOR

- 07395/87
 - Maria das Dores Resende Silveira
 - Aposentadoria Voluntária
 - Conselheiro JOÃO LEITE SCHMIDT

Obs: Retirado de Pauta na 53ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 4455/83
 INTERESSADO - Otilia Sahino Andrade da Silva
 ASSUNTO - Aposentadoria por Invalidez
 RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT
 Obs: Retirado de pauta na 53ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 02675/88
 INTERESSADO - FASUL
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 07/88
 RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT
 Obs: Retirado de pauta na 53ª S.O.

PROCESSOS TC/MS Nºs - 0932/87 01622/87 01932/87 02454/87 03702/ 87
 04580/87 05494/87 06063/87 06560/87 07224/ 87
 00064/88 00298/88 01842/88

INTERESSADO - Câmara Municipal de Ponta Porã

ASSUNTO - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e
 Balanço Geral de 1987
 RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT
 Obs: Retirado da pauta na 53ª S.O.

PROCESSO TC/MS Nº - 1728/84
 INTERESSADO - ENERSUL
 ASSUNTO - Recurso de Revisão da Inspeção Ordinária nº
 008/84
 RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT
 Obs: Retirado de pauta na 53ª S.O.

INTIMAÇÃO:

Ficam os interessados intimados dos Julgamentos designados, na forma do Parágrafo Único do artigo 141 do Regimento Interno.

PROCESSO TC/MS Nº - 3286/88
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Coxim
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 134/88
 RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT
 Obs: Retirado de pauta na 53ª S.O.

Secretaria das Sessões, 04 de outubro de 1988.

PROCESSO TC/MS Nº - 05537/87
 INTERESSADO - Câmara Municipal de Ponta Porã
 ASSUNTO - Inspeção Ordinária nº 104/87
 RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT
 Obs: Retirado de pauta na 53ª S.O.

Bel. Maria Benícia Freitas
 Secretária das Sessões

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Administração

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/88
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 51.409/88

O B J E T O : Aquisição de carne de 2ª. (segunda) sem osso, fresca, através de Empenho Por Estimativa para a Secretaria Municipal dos Serviços Públicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "10", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia

17 de Outubro de 1.988, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 30 de Setembro de 1.988.
 JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
 Secretário da Administração
 THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
 Presidente - CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/88
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 51.845/88

O B J E T O : Aquisição de materiais de Construção, para esta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as espe

cificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações - Sala "10", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 18 de Outubro de 1.988, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 03 de Outubro de 1.988

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração.

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

PORTARIA INTERNA NÚMERO 13, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.

DESIGNA COMISSÃO.

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR os servidores, AMILTON GARAI DA SILVA, advogado, ANGELA MARIA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Avaliação de Resultados e MARILENA DIAS BARRETO DOS REIS, Chefe da Divisão de Inspeção Escolar, para sob a presidência do primeiro, procederem a Sindicância, incumbida de apurar a acumulação de cargos de servidores municipais, de conformidade com as Comunicações Interna Números 72, de 29 de agosto e 95, de 03 de outubro, ambas do corrente exercício, expedidas pela Secretaria Municipal da Educação.

2 - DAR à Comissão, o prazo de 15(quinze) dias úteis, para apresentação do relatório dos trabalhos.

ABANDONO DE EMPREGO

Convidamos os Senhores JACINTO DUARTE DA SILVA, carteira de trabalho nº 66767 série 001, JOSÉ ALVES DE CARVALHO, carteira de trabalho nº 62852 série 001, SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM, carteira de trabalho nº 31623 série 0002, CARLOS EDUARDO BELMONTE DE ARRUDA, carteira de trabalho nº 25910 série 002, a comparecerem nos locais de trabalho para prestarem esclarecimentos de sua ausência ao serviço. O seu não comparecimento, ou a falta de justificativa no prazo de três dias implicará em rescisão de contrato de trabalho entre V.Sª e a "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE", "POR JUSTA CAUSA", de conformidade com o artigo 482, letra "I" da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

LEI Nº 164/86

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio e Contratos com o Banco Nacional de Habitação e seus Agentes Financeiros, a oferecer garantias para os empréstimos assumidos e dá outras providências".

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, mediante Convênios e Contratos, os compromissos necessários à participação do Município nos Programas geridos pela Diretoria

de Desenvolvimento Urbano - DIURB, do Banco Nacional de Habitação - BNH.

Art. 2º - Para cumprimento desta Lei, o Poder Executivo poderá:

I - contrair, a partir do exercício de 1.986, inclusive, perante os Agentes Financeiros do Banco Nacional de Habitação (BNH), empréstimos até o montante de 80.000 (oitenta mil) UPC (Unidade Padrão de Capital) do BNH;

II - garantir os empréstimos concedidos diretamente ao Município ou a qualquer de suas entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá, para efetivação das garantias aceitas pelo BNH, outorgar ao Banco Nacional de Habitação ou a seus Agentes Financeiros, através de mandato nos próprios instrumentos contratuais, poderes para que as garantias possam ser prontamente exequível no caso de inadimplemento.

Art. 3º - Os empréstimos de que trata o artigo anterior subordinar-se-ão às condições previstas nas normas operacionais do BNH, inclusive quando à incidência da correção monetária.

Art. 4º - O Poder Executivo fará incluir na proposta orçamentária de cada exercício, a partir de 1.987, dotações globais correspondentes às operações de crédito ora autorizadas e aos programas que deverão ser custeados.

Parágrafo Único - Para o exercício de 1.986, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o montante das operações previstas nesta Lei.

Art. 5º - O Orçamento do Município consignará para cada exercício, dotações suficientes ao pagamento do principal, juros, correção monetária, comissões, taxas e demais encargos financeiros previstos nas operações de crédito autorizadas pela presente Lei.

Art. 6º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município consignará as dotações correspondentes às operações de créditos e à execução dos programas e projetos previstos nesta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

(GR.42869)

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

LEI Nº 284, de 20 de Outubro de 1.987.

"Aprova o Loteamento Residencial Altos da Colina e dá outras providências"...

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAQUEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aprovado o loteamento denominado "Residencial Altos da Colina", de propriedade de Maivo de Paula Bueno, Moaci de Paula Bueno e Vanderlei de Paula Bueno, localizado às margens da Rodovia Guairá-Porã, lado esquerdo do sentido Leste/Oeste, neste município.

Artigo 2º) - Para a Prefeitura Municipal, ficam reservadas

as Quadras de nºs 17, 18 e 19, para implantação de serviço social, cultural ou de utilidade pública, as quais deverão ser escrituradas à favor desta, após o devido registro na Repartição competente.

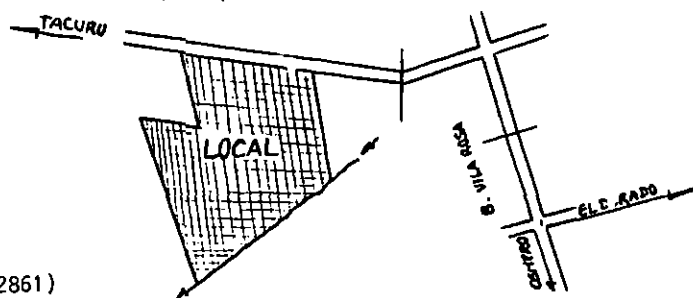
Artigo 3º)- Fica fazendo parte integrante desta lei, a planta e memorial descritivo do perímetro do loteamento.

Artigo 4º)- Esta Lei, entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 1.987

NILZO OTÃO PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL.

CROQUIS DE SITUAÇÃO (sem escala).



(GR.42861)

TRÂNSITO É VIDA

Os sinais de trânsito existem para conservar sua vida, proteger o seu veículo, regular o trânsito e a convivência civilizada entre máquinas e homens. Os sinais de trânsito dizem quando é preciso parar, andar, correr; os sinais de trânsito avisam quando existe perigo, quando tudo está bom; os sinais de trânsito existem para pedestre e para quem dirige; a diferença entre obedecer ou não os sinais de trânsito é a diferença entre viver e morrer. Não basta conhecer a sinalização; é preciso obedecê-la para continuar vivo e não matar!



Parte V

Publicações a Pedido

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DA ATIVA-ASSESSORIA JURIDICA E COBRANÇA S/C LTDA

Sócios: WELLINGTON TASSO FREIRE NUDES, brasileiro, divorciado, empresário, residente em Campo Grande-MS à Rua Ladarino nº 388 Santo Amaro, portador da cédula de Identidade RG 2.337.143 SSP/SP e CIC 526.968.398-91; JANE RESINA FERNADES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, residente em Campo Grande-MS, à Rua Silvio Romeiro nº 126 Aero Rural, portadora da Cédula de Identidade RG 520.849 SSP/MS e CIC 043.397.368-48. A empresa gerará sob a denominação social de ATIVA-ASSESSORIA JURIDICA E COBRANÇA S/C LTDA, com sede à Rua Rui Barbosa nº 713- Casa 01, Centro nesta cidade de Campo Grande-MS, explorando a atividade de Assessoria Jurídica, Cobrança e Representação Comercial. O capital social será de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil Cruzados). A sociedade será administrada por ambos os sócios, assinando em conjunto, ficando por este motivo expressamente proibidos de subcrevem-las em endossos, avais, saques de favor ou qualquer outra transação estranha as finalidades sociais da sociedade. A sociedade será por tempo indeterminado.

(GR.42864)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que foi extraviada uma nota fiscal série especial nº 271.225 da FAZ. GARRUCHA, mun. Chapadão do Sul MS, ins. est. 28.508.970-6, de propriedade do Sr José Carlos A. Lopes (GR.42799-13p.04.10-23p.05.10-33p.06.10)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A comissão convocadora abaixo assinada, convoca os(as) senhores(as) moradores(as) do Jd. das Macaúbas e Marajoara para reunirem-se em Assembleia Geral, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Da necessidade de se fundar uma Associação de Moradores;
- II - Leitura, discussão e aprovação do estatuto social;
- III - Eleição e posse da diretoria eleita.

DATA: 02 de outubro de 1988 (domingo)

HORÁRIO: 14:00 h (2 da tarde)

LOCAL: Av. dos Cafezais, s/n - Macaúbas (casa da D. Maria de Lurdes) SEREM-1988. A Comissão.

Campo Grande, 04 de outubro de 1988.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A comissão convocadora abaixo assinada, convoca os(as) senhores(as) moradores(as) do Jd. das Macaúbas e Marajoara para reunirem-se em Assembleia Geral, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Da necessidade de se fundar uma Associação de Moradores;
- II - Leitura, discussão e aprovação do estatuto social;
- III - Eleição e posse da diretoria eleita.

DATA: 09 de outubro de 1988 (domingo)

HORÁRIO: 14:00 h (2 da tarde)

LOCAL: Av. dos Cafezais, s/n - Macaúbas (casa da D. Maria de Lurdes) SEREM-1988. A Comissão.

Campo Grande, 04 de outubro de 1988.

“REUTILIZANDO MOEDAS VOCÊ FACILITA O TROCO DE TODOS”

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País.

Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo.

Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recicla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil.

Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.



OS CINCO PONTOS.

- LIBERDADE
- DESENVOLVIMENTO
- OPÇÃO SOCIAL
- IDENTIDADE CULTURAL
- SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA



FUNCEP

MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
Presidente José Sarney